UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CLEIDMARA VANDORTH PEREIRA

ENTRE O TRABALHO DO CUIDADO E A CULPA: A RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

MARIANA, MG
2026

CLEIDMARA VANDORTH PEREIRA

ENTRE O TRABALHO DO CUIDADO E A CULPA: A RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora acadêmica: Prof. Dra. Adriana de Andrade Mesquita

MARIANA, MG

2026

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P436e Pereira, Cleidmara Van Dorth.
Entre o trabalho do cuidado e a culpa [manuscrito]: a responsabilização das mulheres usuárias da Politica Social da Assistência Social no Brasil. / Cleidmara Van Dorth Pereira. - 2026.
54 f.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social - Brasil. 2. Cuidados - Brasil. 3. Identidade de gênero. 4. Trabalho doméstico - Brasil. I. Mesquita, Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.3(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário CRB6 1407

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

Cleidmara Vandorth Pereira

ENTRE O TRABALHO DO CUIDADO E A CULPA: A RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal
de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 26 de maio de 2026.

Membros da banca

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP)
Dra. Alessandra Ribeiro de Souza (Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP)
Dr. Roberto Coelho do Carmo (Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP)

Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1207275** e o código CRC **5CA35623**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012810/2026-43 SEI nº 1207275

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me sustentado, concedido força, coragem, sabedoria e perseverança para atravessar os momentos mais difíceis e turbulentos dessa trajetória acadêmica. A minha amada mãe, Gercina, que partiu cedo demais e não teve a oportunidade de me ver crescer e acompanhar minha trajetória e essa importante conquista, mas que nunca esteve ausente em minha vida. Cresci inspirada pelo exemplo de força, coragem e amor que você deixou, mesmo sem sua presença física. Este trabalho também é seu. Ao meu pai, José, que igualmente não pôde ver este momento chegar. Obrigada por todo esforço, por cada sacrifício e por ter feito o melhor que podia dentro das possibilidades que a vida lhe permitiu. Sua dedicação foi uma demonstração diária de amor. Aos meus irmãos, Júlio, Genival, Gleisson, Gerciney e Jefferson, que em diferentes momentos, mesmo através da dor prematura da perda da nossa mãe, assumiram responsabilidades que não deveriam ser suas. Obrigada pelo cuidado, pela proteção e por me mostrarem que família também é construída através da solidariedade, união e do compromisso uns com os outros. Às minhas irmãs, Claudia e Claudiana, que ainda tão jovens e inexperientes, me criaram e contribuíram para a construção da mulher que sou hoje. Vocês foram mães, amigas, conselheiras e porto seguro quando eu mais precisei. Carrego em mim muito de cada uma de vocês. Tenho orgulho e sinto-me extremamente privilegiada e sortuda em tê-las na minha vida. Vocês são meus maiores exemplos de força, coragem e amor. O meu Trabalho de Conclusão de Curso, foi inspirado em vocês. Ao meu Quarteto Fantástico, amigos que a universidade me deu de presente. Fernanda, Joyce, Mona e Victor, obrigada por compartilharem comigo as angústias, os desafios, as risadas, os trabalhos intermináveis e os sonhos. Sem vocês dividindo essa fase comigo, talvez eu não teria chagado até aqui. Vocês tornaram a caminhada mais leve, os dias mais felizes e esta conquista muito mais especial. Agradeço também a minha supervisora de estágio Regiane, por todo aprendizado, pela troca, experiência compartilhada com tanta sabedoria, dedicação e profissionalismo. Você é minha referência de excelência profissional. Agradeço a UFOP e todos os docentes que contribuíram para minha formação, em especial a minha orientadora, Adriana, que mesmo com todos os obstáculos e percalços que enfrentamos, me guiou de forma exemplar nessa caminhada. Tê-la como minha orientadora foi um balsamo em um momento tão turbulento. Por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para minha formação acadêmica, profissional e humana. Nenhuma conquista é construída sozinha, e esta carrega um pouco de cada pessoa que caminhou ao meu lado.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar a relação entre o trabalho do cuidado, tradicionalmente atribuído às mulheres, e a política de assistência social no Brasil, evidenciando que essa associação não é natural, mas social e historicamente construída no interior das relações sociais de produção capitalistas. Parte-se do pressuposto de que a vinculação das mulheres às atividades de cuidado está articulada às determinações da sociedade de classes, sendo atravessada pelas dimensões de gênero, raça e classe, que conformam formas específicas de exploração e desigualdade, especialmente no contexto do capitalismo dependente brasileiro. Nesse sentido, o estudo busca compreender como o trabalho reprodutivo, ao ser invisibilizado e desvalorizado, torna-se elemento fundamental para a sustentação da acumulação capitalista, ao mesmo tempo em que contribui para a inserção subordinada das mulheres na vida social. Analisa-se, ainda, como essa lógica se expressa na política pública de assistência social, particularmente a partir da centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, na prática, se materializa por meio da centralidade das mulheres como principais interlocutoras, usuárias e responsáveis pela mediação entre o Estado e as demandas familiares. A metodologia adotada consiste em pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em obras clássicas e contemporâneas do Serviço Social e da tradição marxista, bem como em legislações, documentos institucionais e produções acadêmicas que tratam da temática. A pesquisa evidencia que, embora a assistência social se constitua como um direito social, sua operacionalização reproduz contradições ao reforçar processos de responsabilização e sobrecarga feminina, especialmente entre mulheres das classes populares e mulheres negras. Destaca-se, assim, a ambivalência dessa política, que, ao mesmo tempo em que amplia o acesso à proteção social, também pode contribuir para a manutenção da divisão sexual do trabalho e das desigualdades estruturais.

Palavras-chave: Trabalho do Cuidado; Assistência Social; Gênero; Raça; Classe.

ABSTRACT

This monograph aims to analyze the relationship between care work, traditionally attributed to women, and social assistance policy in Brazil, demonstrating that this association is not natural, but socially and historically constructed within the framework of capitalist social relations of production. It is based on the premise that women's involvement in care activities is linked to the determinations of class society, being traversed by the dimensions of gender, race, and class, which shape specific forms of exploitation and inequality, especially in the context of dependent Brazilian capitalism. In this sense, the study seeks to understand how reproductive work, by being made invisible and devalued, becomes a fundamental element for sustaining capitalist accumulation, while simultaneously contributing to the subordinate insertion of women into social life. This study also analyzes how this logic is expressed in public social assistance policy, particularly from the centrality of the family in the Unified Social Assistance System (SUAS), which, in practice, materializes through the centrality of women as the main interlocutors, users, and those responsible for mediating between the State and family demands. The research shows that, although social assistance constitutes a social right, its operationalization reproduces contradictions by reinforcing processes of accountability and female overload, especially among women from the working classes and Black women. Thus, the ambivalence of this policy is highlighted, which, while expanding access to social protection, can also contribute to the maintenance of the sexual division of labor and structural inequalities. The methodology adopted consists of bibliographic and documentary research, based on classic and contemporary works of Social Work and the Marxist tradition, as well as legislation, institutional documents, and academic productions that address the topic. The research shows that, although social assistance constitutes a social right, its implementation reproduces contradictions by reinforcing processes of accountability and overburdening women, especially among women from working-class backgrounds and Black women. Thus, the ambivalence of this policy is highlighted, as it can, while expanding access to social protection, also contribute to maintaining the sexual division of labor and structural inequalities.

Keywords: Care work; Social assistance; Gender; Race; Class.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (organismo da ONU)
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....10

2. A CONDIÇÃO FEMININA NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO....15

2.1 Breve debate acerca do capitalismo dependente brasileiro.....16

2.2. O papel das mulheres na sociedade de classes.....20

3. O DEBATE TEÓRICO DO TRABALHO DO CUIDADO.....26

3.1. Aspectos iniciais sobre o trabalho do cuidado.....27

3.2. Marcos legais e institucionais acerca do trabalho do cuidado no Brasil.....31

4. A RELAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E O TRABALHO DO CUIDADO NÃO REMUNERADO DAS MULHERES USUÁRIAS.....38

4.1. A centralidade das mulheres na política de assistência social.....39

4.2. Mulheres usuárias da Política de Assistência Social e o trabalho do cuidado não remunerado por elas realizado.....43

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....48

1. INTRODUÇÃO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado *"Entre o trabalho do cuidado e a culpa: a responsabilização das mulheres usuárias da Política de Assistência Social no Brasil",* propõe um debate sobre o histórico lugar social das mulheres nas atividades do cuidado, da maternidade e da casa, conformando uma divisão sexual do trabalho que se atualiza sob diferentes formas no capitalismo contemporâneo. Essa dinâmica produz não apenas desigualdades objetivas no acesso a direitos, mas também subjetividades atravessadas pela culpa e pela responsabilização quase exclusiva das mulheres pelas demandas familiares e sociais. Como observa Saffioti (2015), a naturalização do cuidado como destino feminino expressa um dos mecanismos mais sutis e persistentes de reprodução das hierarquias de gênero.

Ao mesmo tempo, nas políticas sociais, na realidade brasileira, especialmente na Política de Assistência Social, verifica-se que a maioria dos usuários é composta por mulheres, frequentemente mães solos, negras, em situação de pobreza e miséria, sobrecarregadas pela necessidade de conciliar a sobrevivência material e o cuidado cotidiano. Essa realidade não é casual! Como argumenta Kergoat e Hirata (2008), o Estado, ao mesmo tempo em que reconhece necessidades sociais das famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere à sobrevivência material, ao acesso à renda e às condições de cuidado, também reforça papéis de gênero ao dirigir às mulheres as principais responsabilidades pelo cuidado, intensificando a sobrecarga e limitando sua autonomia.

A escolha do tema está diretamente relacionada à experiência da pesquisadora durante o estágio em Serviço Social, inicialmente, no CRAS Volante e posteriormente no CRAS Padre Faria, no Município de Ouro Preto, onde foi possível observar, na prática cotidiana, o predomínio das mulheres como principais demandantes dos serviços socioassistenciais. Essa vivência despertou a inquietação sobre o modo como tais sujeitos são interpelados pelas políticas públicas sociais, muitas vezes assumindo, sozinhas, a responsabilidade pela proteção social da família. Além disso, a escolha pelo tema se ancora em uma experiência pessoal: assim como muitas mulheres brasileiras, a pesquisadora também vivenciou o adiamento do acesso ao ensino superior devido às responsabilidades familiares e às demandas do trabalho. Esse percurso evidencia que a questão não é apenas teórica, mas atravessa a vida concreta das mulheres, configurando-se como um problema social que exige investigação e análise crítica. Nesse sentido, a pesquisa parte não apenas de um interesse acadêmico, mas também de uma

implicação prática e ética da formação profissional. É nesse contexto que se insere o presente estudo, que busca analisar criticamente a responsabilização feminina no âmbito das políticas de assistência social.

O presente estudo se fundamenta na necessidade de compreender como as mulheres, sobretudo aquelas pertencentes às camadas populares, continuam sendo historicamente responsabilizadas pelas relações de cuidado e pela reprodução social, suportando efeitos que impactam diretamente suas trajetórias de vida, projetos e possibilidades de autonomia. Tal questão se insere na realidade brasileira marcada pela persistência do patriarcado, pela divisão sexual do trabalho, pelas desigualdades de classe e pela sobrecarga de gênero, que recaem de maneira desproporcional sobre as mulheres.

No âmbito das relações sociais de gênero, observa-se que as mulheres são constantemente interpeladas a assumir a centralidade da vida doméstica e das atividades de cuidado com filhos, idosos e demais familiares, em um processo que se naturaliza culturalmente e se reproduz ainda nas dinâmicas sociais no Brasil.

Historicamente, a sociedade confiou às mulheres ao espaço privado e doméstico, excluindo-as da esfera pública e política. Essa divisão, longe de constituir uma separação natural ou neutra, expressa uma construção social que organiza papéis, responsabilidades e expectativas diferenciadas para homens e mulheres, atribuindo a cada grupo lugares sociais específicos. Tradicionalmente, a esfera pública tem sido associada ao trabalho produtivo, à política e à participação social reconhecida, enquanto a esfera privada foi socialmente vinculada à família, ao cuidado e à reprodução da vida cotidiana.

Nesse arranjo, as mulheres foram historicamente localizadas no âmbito privado, sendo responsabilizadas pelo trabalho doméstico e pelo cuidado dos membros da família. Conforme analisa Saffioti (2013), essa separação entre público e privado cumpre uma função central na manutenção das desigualdades de gênero, ao despolitizar o trabalho reprodutivo e naturalizar sua realização pelas mulheres. Ao permanecer restrito ao espaço privado, o trabalho do cuidado deixa de ser reconhecido como trabalho socialmente necessário, ainda que seja fundamental para a reprodução da força de trabalho e para o funcionamento da sociedade.

Para compreender como essas relações se expressam no âmbito das políticas públicas, é necessário considerar o papel da política de assistência social no Brasil. Instituída como direito social a partir da Constituição Federal de 1988 e posteriormente organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essa política estrutura-se a partir de princípios que reconhecem a família como unidade central de referência para a provisão da proteção social.

No âmbito dessa política, a família é compreendida simultaneamente como espaço de proteção e como instância atravessada por desigualdades sociais historicamente construídas. Assim, a centralidade da família na intervenção estatal revela-se um elemento fundamental para compreender a dinâmica da assistência social na cena contemporânea.

Entretanto, essa centralidade familiar tende a se articular a um processo de feminização da política, na medida em que a responsabilização cotidiana pela proteção e pelo cuidado recai majoritariamente sobre as mulheres. Boschetti (2016) destaca que, no contexto do capitalismo contemporâneo, marcado por políticas sociais focalizadas e restritivas, a proteção social assume um caráter contraditório: ao mesmo tempo em que reconhece direitos, limita sua materialização e desloca para os sujeitos, especialmente para as mulheres, o fardo da gestão da sobrevivência.

Nesse sentido, a política de assistência social se insere de forma contraditória nesse debate. Ao mesmo tempo em que opera no âmbito da esfera pública, como política estatal e direito social, sua intervenção incide majoritariamente sobre questões historicamente associadas ao espaço privado, como o cuidado, a organização da vida familiar e a proteção dos membros considerados mais vulneráveis. Essa intersecção entre público e privado faz com que a assistência social se constitua como um campo privilegiado de atuação feminina, reforçando a presença das mulheres como principais usuárias e interlocutoras dos serviços socioassistenciais.

Nos espaços socioassistenciais, a presença das mulheres se impõe como um dado empírico recorrente e estruturante da política de assistência social. São elas que, maioritariamente frequentam os equipamentos do SUAS, participam de atendimentos individuais, atividades coletivas, reuniões e acompanhamentos sistemáticos, tornando-se as principais interlocutoras dos serviços. Contudo, essa ocupação feminina desses espaços não pode ser compreendida apenas como resultado de maior adesão ou disponibilidade das mulheres às ações socioassistenciais. Trata-se de uma presença socialmente produzida, vinculada à posição que elas ocupam na organização da vida cotidiana e na gestão das necessidades familiares.

Ao serem socialmente reconhecidas como aquelas que “respondem” pelas demandas da família, as mulheres passam a ser convocadas, formal ou informalmente, a comparecer, acompanhar e manter vínculo com os serviços, consolidando sua centralidade nos espaços institucionais da assistência social.

Diante desse contexto, o presente estudo mostra-se relevante não apenas por se debruçar sobre um problema social amplamente vivenciado por milhares de mulheres no

Brasil, mas também por propor um olhar crítico sobre como a política de assistência social, enquanto política pública de proteção social, pode contribuir tanto para reforçar quanto para tensionar desigualdades de gênero historicamente constituídas. Além disso, estamos falando de um espaço sócio-ocupacional em que se destacam as/os assistentes sociais, como profissionais de referência desta política Conforme destaca José Paulo Netto (2011), o Serviço Social deve atuar de forma crítica, compreendendo as expressões da questão social e intervindo de modo a ampliar direitos e fortalecer a cidadania dos sujeitos.

Nesse sentido, ao problematizar a responsabilização feminina pelo cuidado e pela gestão da vida familiar, este trabalho busca contribuir para o debate acadêmico e para a formação e atuação profissional de assistentes sociais, possibilitando reflexões sobre as práticas profissionais e sobre os limites e contradições presentes na política de assistência social no enfrentamento das desigualdades de gênero. Nesse contexto, emerge a seguinte questão de pesquisa: como a política de assistência social no Brasil se articula à responsabilização das mulheres pelo cuidado e pela gestão da vida familiar? E de que forma essa dinâmica pode reforçar ou tensionar as desigualdades de gênero?

Assim, o objetivo geral deste estudo consiste em analisar criticamente a responsabilização das mulheres no âmbito das políticas de assistência social no Brasil, compreendendo como a condição feminina foi historicamente construída a partir da divisão sexual do trabalho, do patriarcado e das desigualdades de classe e raça, e de que modo esse processo contribuiu para naturalizar o cuidado como responsabilidade predominantemente feminina.

Para alcançar esse objetivo, definiram-se os seguintes objetivos específicos: analisar a construção sócio-histórica da condição feminina no Brasil, destacando as relações entre patriarcado, divisão sexual do trabalho e desigualdades de classe e raça; discutir o trabalho do cuidado como dimensão central da reprodução social no capitalismo, evidenciando sua atribuição histórica às mulheres; e examinar a centralidade das mulheres na política de assistência social brasileira, problematizando os processos de responsabilização feminina no âmbito da proteção social.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, visto que busca interpretar fenômenos sociais em sua complexidade, em detrimento da quantificação de dados (MINAYO, 2009). O método de abordagem adotado será o dialético, uma vez que parte do entendimento da realidade como histórica, contraditória e em constante transformação, o que

se mostra adequado para analisar criticamente a questão da responsabilização feminina no contexto das políticas de assistência social (NETTO, 2011).

A pesquisa bibliográfica apoia-se em produções teóricas do campo do Serviço Social, do feminismo marxista e da sociologia do trabalho, mobilizando autoras e autores que discutem as relações entre gênero, trabalho e reprodução social. Já a pesquisa documental contempla a análise de legislações, normativas e documentos institucionais que estruturam a Política de Assistência Social no Brasil, especialmente aqueles relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo compreender como essa política se organiza e quais concepções orientam sua implementação.

A relevância da pesquisa se expressa em três dimensões. Acadêmica, social e profissional, na medida em que busca articular referenciais marxistas e feministas para analisar criticamente a realidade social das mulheres no contexto das políticas públicas. Social, por contribuir para dar visibilidade às desigualdades de gênero frequentemente naturalizadas no cotidiano. E profissional, ao fortalecer a formação em Serviço Social, possibilitando reflexões sobre práticas que não se limitem ao atendimento de demandas imediatas, mas que também problematizam as formas de responsabilização feminina presentes na política de assistência social, na perspectiva da ampliação de direitos e da emancipação humana.

Por fim, o trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma análise sobre a condição feminina na sociedade capitalista, compreendendo-a como resultado de determinações históricas, sociais e econômicas que estruturam a formação social brasileira. Parte-se da análise da formação social e histórica do país, destacando as particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil e suas implicações para a organização das relações de classe, trabalho e desigualdade social. Nesse contexto, discute-se a exploração do trabalho feminino articulada às dinâmicas do capitalismo dependente e à superexploração da força de trabalho, abordando ainda as categorias de patriarcado, divisão sexual do trabalho e gênero como elementos estruturantes das desigualdades.

O segundo capítulo discute o trabalho do cuidado como dimensão central da reprodução social no capitalismo, evidenciando sua importância para a manutenção da vida e para a reprodução da força de trabalho, ao mesmo tempo em que analisa sua histórica invisibilização e desvalorização social. Neste capítulo, são apresentados os aspectos conceituais e analíticos do trabalho de cuidado, bem como a forma pela qual essa atividade é socialmente atribuída às mulheres no contexto brasileiro.

O terceiro capítulo analisa a relação entre o trabalho do cuidado e a política de assistência social no Brasil. Inicialmente, apresenta-se a metodologia da pesquisa utilizada no desenvolvimento do estudo, fundamentada na pesquisa bibliográfica e documental. Em seguida, discute-se a centralidade das mulheres na política de assistência social, evidenciando como elas se constituem como principais usuárias e interlocutoras da política, assumindo frequentemente o papel de mediação entre a família e o Estado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nesse sentido, problematiza-se de que maneira a política de assistência social se estrutura, em grande medida, a partir do trabalho feminino — frequentemente invisibilizado e desvalorizado — para a efetivação da proteção social. Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo.

2. A CONDIÇÃO FEMININA NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

Para a apreensão da condição feminina na sociedade brasileira, torna-se imprescindível a análise das particularidades de sua formação social, especialmente no que se refere à configuração do capitalismo dependente. Portanto, este capítulo tem como objetivo analisar a inserção e a condição das mulheres na sociedade de classes, situando essa discussão no processo histórico de formação social brasileira e nas particularidades do capitalismo dependente. Parte-se da compreensão de que as desigualdades de gênero não podem ser apreendidas de forma isolada, mas devem ser analisadas em articulação com as relações de classe e raça que estruturam a sociedade. Nesse percurso, o capítulo aborda, inicialmente, os fundamentos históricos e materiais que conformam a sociedade brasileira, evidenciando a permanência de desigualdades oriundas do período colonial e escravista. Em seguida, desenvolve-se a análise do papel das mulheres no interior do modo de produção capitalista, destacando como a divisão sexual do trabalho, a naturalização do trabalho reprodutivo e a inserção precarizada no mercado de trabalho constituem elementos centrais para compreender a exploração e a subordinação feminina. Por fim, busca-se evidenciar que a condição das mulheres na sociedade de classes não é um fenômeno acessório, mas parte constitutiva da dinâmica de reprodução do capital, sendo fundamental para a compreensão das expressões contemporâneas da questão social e das desigualdades estruturais.

2.1 Breve debate acerca do capitalismo dependente brasileiro

A constituição da sociedade brasileira está profundamente vinculada ao processo de colonização, marcado pela exploração econômica do território, pela grande propriedade rural e pela utilização sistemática do trabalho escravizado. Desde o período colonial, a economia brasileira foi organizada de forma subordinada aos interesses das metrópoles europeias, voltando-se prioritariamente à produção de mercadorias destinadas à exportação, como o açúcar, o ouro e, posteriormente, o café. Esse padrão de inserção na economia mundial estruturou uma sociedade profundamente desigual, fundada na concentração da terra, na exploração do trabalho e na constituição de hierarquias sociais rigidamente estabelecidas, Marini (2011).

A formação social brasileira foi marcada pela constituição de uma economia colonial voltada para o exterior, organizada a partir do latifúndio, da monocultura e da utilização intensiva da mão de obra escravizada. Esse modelo produtivo não apenas estruturou a dinâmica econômica da colônia, mas também conformou relações sociais profundamente hierarquizadas, baseadas na concentração de poder econômico e político nas mãos de uma elite proprietária. Nesse sentido, a colonização não pode ser compreendida apenas como um processo de ocupação territorial, mas como a base de constituição de uma sociedade marcada pela desigualdade estrutural, pela exploração do trabalho e pela exclusão da maior parte da população do acesso à terra e aos meios de subsistência.

Nesse contexto, a organização da produção esteve baseada no sistema escravista, que constituiu durante séculos o principal eixo da dinâmica econômica e social brasileira. A escravidão não representou apenas um regime de trabalho, mas estruturou profundamente as relações sociais, políticas e culturais da sociedade. A grande propriedade rural, articulada ao trabalho compulsório da população escravizada, consolidou uma elite agrária que concentrou riqueza e poder político, enquanto a maior parte da população permanecia excluída do acesso à terra, à renda e aos direitos sociais. Essa estrutura social, marcada pela concentração fundiária e pela exploração intensiva da força de trabalho, constitui uma das bases históricas das desigualdades que persistem na sociedade brasileira.

A transição do regime escravista para formas de trabalho livre, ocorrida a partir da segunda metade do século XIX e consolidada com a abolição da escravidão em 1888, não representou uma ruptura estrutural com o padrão de dominação anteriormente estabelecido. Ao contrário, diversos estudos apontam que essa transição ocorreu de forma conservadora, preservando os interesses das classes dominantes e mantendo intocados os fundamentos da concentração de riqueza e poder. A abolição da escravidão não foi acompanhada de políticas

de redistribuição de terras ou de inclusão social da população negra recém-liberta, o que resultou na continuidade de processos de marginalização e exclusão social.

A abolição da escravidão, formalizada pela Lei Áurea em 1888, ocorreu sem que fossem implementadas medidas capazes de garantir condições mínimas de inserção social à população negra libertada. Não houve políticas de acesso à terra, à educação ou ao trabalho digno, o que contribuiu para a manutenção de profundas desigualdades sociais e raciais. Ao mesmo tempo, o processo de modernização econômica que se intensificava no país passou a incorporar formas de trabalho assalariado, especialmente nas atividades urbanas e nas regiões de expansão cafeeira. No entanto, essa transição não representou uma ruptura com as bases estruturais da desigualdade, mas sim uma reorganização das formas de exploração do trabalho. Nesse contexto, torna-se fundamental considerar que tais desigualdades não se expressam de maneira homogênea, incidindo de forma particular sobre determinados sujeitos sociais, entre eles, a mulher negra.

Gonzales (1984) permite compreender que o lugar social atribuído à mulher negra na sociedade brasileira não é circunstancial, mas resultado de um processo histórico estruturado pela articulação entre racismo e sexismo. Ao problematizar o mito da democracia racial, a autora evidencia que este opera por meio de mecanismos simbólicos que simultaneamente exaltam e subordinam a mulher negra, especialmente através das figuras da “mulata”, da “doméstica” e da “mãe preta”. Essas categorias não correspondem a identidades distintas, mas a diferentes atribuições sociais direcionadas ao mesmo sujeito, conforme as exigências da ordem social: enquanto a “mulata” é hipervisibilizada e erotizada em determinados contextos, a “doméstica” é associada à exploração do trabalho e à invisibilidade no cotidiano, e a “mãe preta” ocupa o lugar da reprodução afetiva e cultural. Conforme a autora, tais construções têm origem na figura histórica da mucama, evidenciando a continuidade de formas de exploração do trabalho e do corpo da mulher negra desde o período escravocrata. Nesse sentido, a articulação entre racismo e sexismo produz efeitos específicos, naturalizando a inserção dessas mulheres em atividades de cuidado e serviços desvalorizados, o que contribui para a permanência de desigualdades estruturais na sociedade brasileira.

Nesse processo, a formação do capitalismo no Brasil ocorreu de maneira particular, marcada pela coexistência de elementos modernos e arcaicos. Ao mesmo tempo em que se ampliaram relações de trabalho assalariado e se consolidaram formas capitalistas de produção, mantinham-se estruturas herdadas do período colonial, como a concentração fundiária, a dependência econômica externa e a persistência de formas precárias de trabalho. Essa dinâmica expressa o caráter dependente da modernização capitalista brasileira, na medida em

que o desenvolvimento econômico se deu de forma subordinada às economias centrais do sistema capitalista, reproduzindo desigualdades estruturais e limitando as possibilidades de desenvolvimento autônomo.

Nesse sentido, a constituição do capitalismo no cenário brasileiro não pode ser compreendida apenas como um processo de modernização econômica, mas como um movimento contraditório, no qual a incorporação de relações capitalistas se articula à permanência de estruturas sociais profundamente desiguais. É nesse cenário que se consolidam as bases do chamado capitalismo dependente, caracterizado pela inserção subordinada do país na economia mundial e pela reprodução de profundas desigualdades sociais internas. Essas características terão implicações diretas na forma como diferentes grupos sociais se inserem nas relações de trabalho e nas dinâmicas de exploração, entre eles as mulheres, cuja posição na sociedade de classes será profundamente marcada por essas determinações históricas.

A análise da condição feminina no Brasil exige sua inserção nas particularidades do capitalismo dependente, categoria fundamental para compreender a forma específica de desenvolvimento econômico, social e político dos países periféricos. Diferentemente das formações capitalistas centrais, o capitalismo dependente se estrutura a partir de relações de subordinação no sistema internacional, da transferência de valor para os países centrais e da reprodução interna de profundas desigualdades sociais, ou seja, a manutenção dos lucros das elites locais depende da redução drástica dos custos de reprodução da força de trabalho. É nesse cenário que o trabalho do cuidado, historicamente delegado às mulheres, torna-se um pilar econômico invisível.

A transição para o regime capitalista, longe de ser um processo puramente econômico de troca de modos de produção, exigiu uma reestruturação profunda das relações sociais e de gênero. Conforme aponta Federici (2004), a acumulação primitiva de capital não se deu apenas através da expropriação de terras, mas também pela expropriação do corpo feminino e do trabalho reprodutivo. Ao invisibilizar as atividades domésticas e de cuidado, o sistema transformou a esfera privada em um pilar de sustentação da acumulação, onde o trabalho não pago das mulheres serve como um subsídio indireto que barateia a manutenção da força de trabalho assalariada.

A compreensão desse processo histórico remete à categoria de capitalismo dependente, desenvolvida por autores da teoria marxista da dependência. Essa perspectiva analítica busca explicar a forma particular de desenvolvimento do capitalismo nos países latino-americanos, marcada pela inserção subordinada na economia mundial e pela

transferência sistemática de valor para os países centrais. Nessas formações sociais, o desenvolvimento econômico ocorre de maneira desigual e combinada, preservando estruturas sociais herdadas de períodos anteriores e reproduzindo internamente profundas desigualdades.

Ruy Mauro Marini (2005) destaca que o capitalismo dependente se sustenta por meio da superexploração da força de trabalho, caracterizada pela intensificação do trabalho, pela redução dos salários abaixo do valor da força de trabalho e pela precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Essa dinâmica não incide de maneira homogênea sobre todos os sujeitos, atingindo de forma mais intensa aqueles localizados nas posições sociais mais vulneráveis. No caso brasileiro, as mulheres compõem parcela significativa desse contingente, sendo incorporadas de maneira subordinada e instável às relações de produção.

Como aponta Gonzalez (1984), a divisão racial do trabalho transfere historicamente o ônus da reprodução das classes dominantes para as mulheres negras, que exercem o trabalho doméstico e de cuidado na esfera privada alheia, enquanto suas próprias condições de reprodução social são sistematicamente precarizadas pelo Estado e pelo mercado. Essa dinâmica evidencia que, no capitalismo dependente brasileiro, o trabalho reprodutivo sustenta a acumulação capitalista de forma desigual, articulando exploração econômica, dominação patriarcal e hierarquias raciais, o que produz experiências diferenciadas da condição feminina e aprofunda as desigualdades de gênero, classe e raça.

> “Exatamente essa figura para a qual se dá uma colher de chá é quem vai dar a rasteira na raça dominante. É através dela que o “obscuro objeto do desejo” (o filme do Buñuel), em português, acaba se transformando na “negra vontade de comer carne” na boca da moçada branca que fala português. O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe . Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então.”(Gonzales, 1984, p.235)

Essas relações de produção desiguais, conforme apontado anteriormente, encontram suas raízes na formação social brasileira, marcada pela herança do período colonial e escravista e pela consolidação de um capitalismo dependente. Nesse contexto, diferentes grupos sociais passaram a ocupar posições distintas na estrutura social, sendo que as mulheres foram historicamente situadas em lugares marcados pela subordinação, pela exploração do trabalho e pela responsabilização pelas atividades relacionadas à reprodução da vida. A

compreensão dessa inserção exige analisar o papel das mulheres na sociedade de classes, discussão que será aprofundada no tópico a seguir.

2.2. O papel das mulheres na sociedade de classes

A análise da mulher na sociedade de classes exige compreender que a constituição do modo de produção capitalista não se deu de forma neutra ou homogênea para todos os sujeitos sociais. Conforme Marx, o capitalismo funda-se na divisão da sociedade em classes antagônicas, marcada pela exploração da força de trabalho e pela apropriação privada do produto social. Essa divisão não se estabelece de forma abstrata, mas se materializa historicamente por meio de relações sociais concretas, produzindo desigualdades estruturais entre os sujeitos inseridos nesse sistema (MARX, 2013)

No interior dessa dinâmica, determinadas diferenças sociais são mobilizadas como mecanismos de legitimação da exploração. Saffioti (1976, p. 67) demonstra que o capitalismo se apropria de hierarquias historicamente construídas, como o patriarcado e o racismo, para estruturar a sociedade de classes. Um exemplo dessa 'estreiteza de visão' materializada historicamente foi o movimento sufragista americano, que ao ignorar a questão racial, permitiu que o sistema utilizasse a discriminação contra a mulher negra como obstáculo para a emancipação de todas as mulheres (SAFFIOTI, 1976).

Nesse contexto, as mulheres passam a ocupar uma posição historicamente subordinada, marcada por formas diferenciadas de exploração do trabalho e por responsabilidades sociais associadas à reprodução da vida. A inserção feminina nas relações de produção ocorre de maneira desigual e precarizada, caracterizada por baixos salários, instabilidade ocupacional e restrito acesso a direitos. Essa condição não se explica por fatores individuais ou culturais, mas pelas determinações estruturais do próprio desenvolvimento capitalista, que se apoia na desigual distribuição das condições de vida e de trabalho.

O desenvolvimento do capitalismo intensificou a necessidade de inserção das mulheres no mercado de trabalho, frequentemente em condições marcadas por jornadas exaustivas e baixos níveis de remuneração. Essa inserção ocorre, em grande medida, como estratégia de sobrevivência frente às múltiplas expressões da questão social, levando as mulheres a acumularem responsabilidades no trabalho produtivo sem a correspondente redistribuição das atividades reprodutivas. Como resultado, consolida-se para grande parte das mulheres a vivência de jornadas duplas ou até triplas de trabalho, nas quais a participação no mercado laboral se soma às responsabilidades domésticas e ao trabalho de cuidado.

Na realidade brasileira, essa dinâmica assume contornos ainda mais complexos quando analisada à luz do capitalismo dependente. A organização do trabalho reprodutivo apresenta uma forte dimensão racializada, marcada pela permanência de hierarquias históricas estruturadas desde o período escravista. Conforme argumenta Federici (2004), a reprodução social constitui base fundamental da acumulação capitalista ao garantir a produção e manutenção da força de trabalho. No entanto, na formação social brasileira, essa reprodução se estrutura de maneira profundamente desigual, atravessada pelo racismo estrutural que organiza a divisão sexual e racial do trabalho.

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho na sociedade brasileira não pode ser dissociada das desigualdades raciais e de classe que estruturam a formação social do país, configurando diferentes posições ocupadas pelas mulheres no interior da classe trabalhadora. Saffioti (1976, p.17) diz que as mulheres, em todas as camadas de classe sociais, sempre trabalharam em todas as épocas e regiões, elas sempre contribuíram para a manutenção familiar e para gerar riqueza social.

> "Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas" (SAFFIOTI, 1978, p.17)

A constatação de que as mulheres sempre estiveram inseridas nas atividades produtivas permite questionar a ideia, amplamente difundida na modernidade, de que o trabalho feminino seria um fenômeno recente ou resultado exclusivo da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Como demonstra Saffioti (1978, p.18), o trabalho das mulheres esteve historicamente presente nas diferentes formas de organização da produção, especialmente entre as classes trabalhadoras. No entanto, com a consolidação do modo de produção capitalista, essas atividades passam por um processo de reconfiguração social e simbólica.

> "o modo como a história das mulheres se entrecruza com a história do desenvolvimento capitalista não pode ser compreendida se nos preocuparmos apenas com os terrenos clássicos da luta de classes – serviços laborais, índices salariais, rendas e dízimos – e ignorarmos as novas visões da vida social e da transformação das relações de gênero que estes conflitos produziram. Elas não foram insignificantes. É na luta antifeudal que encontramos o primeiro indício na história europeia da existência das raízes de um movimento de mulheres que se opunha à ordem estabelecida e contribuía para a construção de modelos alternativos de vida comunal. A luta contra o poder feudal produziu também as primeiras tentativas organizadas de desafiar as normas sexuais dominantes e de estabelecer relações mais igualitárias entre mulheres e homens. Combinadas à

> recusa do trabalho servil e das relações comerciais, estas formas conscientes de transgressão social construíram uma poderosa alternativa não só ao feudalismo, mas também à ordem capitalista que estava substituindo o feudalismo" (FEDERICI, 2004, p.33-34)

Ainda nesse sentido, como demonstra Saffioti (1978, p.18), o trabalho das mulheres esteve historicamente presente nas diferentes formas de organização da produção, especialmente entre as classes trabalhadoras. No entanto, com a consolidação do modo de produção capitalista, essas atividades passam por um processo de reconfiguração social e simbólica.

A partir da solidificação do modo de produção capitalista, o trabalho feminino passa por um processo de profunda reconfiguração social e simbólica. Parte significativa das atividades historicamente realizadas pelas mulheres é deslocada para o espaço doméstico, sendo naturalizada como expressão do feminino. O capitalismo estabelece uma separação entre o espaço público, associado ao trabalho produtivo e remunerado e, o espaço privado, vinculado à reprodução da vida. Nesse processo, atividades como o cuidado com os filhos, a manutenção do lar e o suporte cotidiano à família passam a ser compreendidas como responsabilidades naturais das mulheres, perdendo reconhecimento enquanto trabalho socialmente necessário.

Parte expressiva do trabalho feminino, especialmente aquele ligado à reprodução da força de trabalho – como a criação dos filhos, o cuidado com o lar, a preparação de alimentos e a manutenção do bem-estar familiar – foi relegada ao espaço doméstico. Este trabalho de reprodução, essencial para a sustentação do sistema capitalista ao garantir a renovação e a disponibilidade da mão de obra, passou a ser naturalizado como uma "vocação" ou "expressão" inerente ao feminino. Essa naturalização teve consequências drásticas: o trabalho doméstico e de cuidado perdeu o reconhecimento enquanto trabalho socialmente produtivo ou economicamente valioso, tornando-se invisível e não remunerado. Essa desvalorização simbólica e material não apenas contribuiu para a opressão das mulheres, mas também serviu aos interesses do capital, que se beneficiou de um trabalho de reprodução não pago.

É fundamental ressaltar que essa transformação estrutural não implicou a eliminação da participação das mulheres no trabalho remunerado. Pelo contrário, as mulheres continuaram, e muitas vezes intensificaram, sua presença no mercado de trabalho formal e informal. Contudo, essa redefinição afetou profundamente sua posição nas relações sociais de produção e reprodução. Ao acumularem a jornada de trabalho remunerado fora de casa com a "dupla jornada" de trabalho não remunerado no lar, as mulheres foram inseridas em um padrão de subordinação e exploração que persiste até os dias atuais. Assim, o capitalismo, ao

reorganizar o trabalho, reforçou as desigualdades de gênero, atrelando a figura feminina prioritariamente à esfera privada, mesmo quando ela se insere na esfera pública.

A instauração de um novo regime de produção implica custos sociais desigualmente distribuídos, que recaem de maneira mais intensa sobre determinados segmentos da população. Nesse processo, categorias historicamente utilizadas como fundamento de hierarquização social passam a ser mobilizadas pelo capitalismo, não como resíduos do passado, mas como elementos funcionais à sua dinâmica de acumulação e reprodução.

Deste modo, a constituição da sociedade de classes no capitalismo não se dá de forma neutra, mas mobiliza hierarquias sociais historicamente construídas como mecanismos de organização e legitimação da desigualdade. Conforme analisa Saffioti (1978, p.18), "o modo capitalista de produção lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que o sexo [...] passa a interferir [...] na constituição das classes sociais".

A compreensão da subordinação feminina exige ultrapassar a separação rígida entre as esferas pública e privada, reconhecendo que relações aparentemente individuais e cotidianas expressam determinações sociais mais amplas. As desigualdades de gênero não se manifestam apenas no âmbito do trabalho ou das instituições formais, mas também nas relações interpessoais e familiares, onde se reproduzem hierarquias de poder socialmente construídas. Nesse sentido, situações vivenciadas no espaço doméstico podem revelar formas naturalizadas de dominação que refletem a posição social atribuída às mulheres na coletividade.

A imposição recorrente da vontade masculina no espaço privado revela a assimetria de poder que atravessa as relações de gênero, demonstrando que a subordinação feminina não se restringe à esfera pública ou institucional, mas se materializa nas práticas sociais mais corriqueiras. Tal análise contribui para compreender o patriarcado como uma relação social que se reproduz tanto no plano estrutural quanto no cotidiano, articulando-se às determinações históricas e sociais que conformam a condição feminina na sociedade de classes.

Historicamente, as mulheres foram socialmente atribuídas à responsabilidade pelo trabalho de cuidado, naturalizado como expressão do feminino, enquanto aos homens foi destinado o papel de provedores no interior da divisão sexual do trabalho. No contexto da sociedade de classes e do modo de produção capitalista, marcado por crescentes dificuldades na garantia das condições materiais de existência, as mulheres passam a ocupar um papel central na dinâmica de reprodução social. Contudo, essa centralidade não se traduz em valorização social ou econômica. Ao contrário, a mediação do gênero na organização do trabalho produz condições específicas de inserção das mulheres na classe trabalhadora,

caracterizadas pela desvalorização, pela precarização e pela intensificação da exploração de sua força de trabalho.

Nesse sentido, a inserção das mulheres na sociedade de classes não ocorre apenas como ampliação quantitativa da força de trabalho disponível, mas como um mecanismo qualitativo de reorganização da exploração capitalista. A atribuição histórica do trabalho reprodutivo às mulheres permite ao capital se beneficiar de uma força de trabalho cuja reprodução se dá, em grande medida, fora do âmbito da remuneração e da proteção social. Tal dinâmica contribui para o rebaixamento geral do valor da força de trabalho feminina, legitimando salários inferiores, vínculos precários e a concentração das mulheres em ocupações socialmente desvalorizadas.

Além disso, a permanência da responsabilidade pelo cuidado no âmbito doméstico impõe limites concretos à inserção das mulheres no mercado de trabalho, condicionando sua participação a jornadas parciais, trabalhos informais ou atividades compatíveis com as exigências da reprodução cotidiana da vida. Dessa forma, o gênero atua como mediação central na conformação da classe trabalhadora, produzindo hierarquias internas que fragmentam a experiência do trabalho e aprofundam as desigualdades. A mulher trabalhadora, portanto, vivencia a exploração capitalista de forma específica, marcada pela articulação entre trabalho produtivo precarizado e trabalho reprodutivo não remunerado.

A naturalização do trabalho doméstico como destino feminino constitui um dos mecanismos centrais de sustentação das relações sociais capitalistas e patriarcais[1]. Como enfaticamente argumenta Silvia Federici (2004), não há nada de natural na atribuição das tarefas domésticas às mulheres; trata-se de um processo histórico de construção social que exige longa socialização e disciplinamento para moldar a figura da “dona de casa”. Desde a mais tenra infância, as mulheres são educadas para internalizar valores e comportamentos considerados femininos, como docilidade, abnegação e dedicação ao cuidado dos outros, sendo levadas a compreender o casamento, a maternidade e o trabalho doméstico como realizações naturais de sua existência. Esse processo ideológico cumpre uma função estratégica para o capital, pois transforma atividades indispensáveis à reprodução da força de trabalho, como cozinhar, limpar, cuidar de crianças e oferecer suporte emocional, em práticas invisíveis e não remuneradas.

Assim, o trabalho doméstico e de cuidado passa a ser apresentado como expressão de amor, vocação ou dever moral feminino, ocultando seu caráter produtivo e sua importância para a reprodução das relações sociais. Ao negar reconhecimento econômico a essas

atividades, o capitalismo obtém uma enorme quantidade de trabalho essencial sem custos diretos, reduzindo os gastos necessários para a reprodução da força de trabalho. Ao mesmo tempo, essa organização reforça relações de dependência dentro da família, uma vez que o salário masculino passa a constituir a principal fonte de sustento doméstico, subordinando economicamente as mulheres e disciplinando também os trabalhadores homens no interior da ordem capitalista.

Portanto, a constituição da figura da dona de casa transcende a dimensão de um mero arranjo familiar ou cultural idiossincrático; ela se integra como um mecanismo estrutural central de organização da sociedade de classes. Ao delegar e concentrar nas mulheres a responsabilidade pela reprodução cotidiana da vida, o capitalismo opera uma transferência estratégica de uma série de atividades cruciais para o funcionamento da economia e da sociedade para a esfera privada, garantindo que sua realização se dê de forma gratuita ou, na melhor das hipóteses, profundamente desvalorizada quando realizada por meio do trabalho doméstico remunerado.

Essa dinâmica incontornável demonstra que a exploração feminina não se restringe ou se limita à inserção desigual das mulheres no mercado de trabalho formal; ela se estende e se aprofunda no espaço doméstico, onde o trabalho de cuidado permanece sistematicamente invisibilizado, desvalorizado e, perigosamente, naturalizado como um atributo exclusivo do feminino. A invisibilidade e naturalização são o combustível ideológico que permite a contínua extração de valor e a manutenção da hierarquia social.

Tal condição evidencia que a desigualdade vivenciada pelas mulheres na sociedade de classes não pode ser compreendida como um desvio ou uma disfunção do capitalismo, mas como parte constitutiva de sua lógica de funcionamento. Ao se apoiar em hierarquias de gênero historicamente construídas, o capitalismo assegura a reprodução da força de trabalho a baixo custo e reforça mecanismos de dominação que atravessam tanto a esfera econômica quanto as relações sociais mais amplas.

No contexto do modo de produção capitalista, observa-se a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho, muitas vezes em condições marcadas pela necessidade econômica e pela responsabilidade com a manutenção da vida familiar. Em diversos casos, essa inserção ocorre de forma precoce e em ocupações caracterizadas por baixos salários, informalidade e precarização das condições de trabalho. Tal realidade é particularmente evidente entre mulheres que assumem sozinhas a responsabilidade pela provisão do sustento familiar, como no caso das mães solo, que, diante de condições materiais limitadas e da necessidade de garantir a sobrevivência própria e de seus dependentes, acabam por se

submeter a formas de trabalho marcadas pela instabilidade e pela desvalorização da força de trabalho feminina.

Dessa forma, a análise do papel da mulher na sociedade de classes evidencia que sua inserção no capitalismo não ocorre de maneira homogênea em relação aos demais segmentos da classe trabalhadora, mas é mediada por determinações históricas de gênero que organizam e hierarquizam o trabalho social. A atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres, aliada à sua inserção precarizada no trabalho produtivo, conforma uma experiência específica de exploração, na qual a desigualdade de gênero atua como elemento funcional à reprodução do capital.

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho na sociedade brasileira não pode ser dissociada das desigualdades raciais e de classe que estruturam a formação social do país, configurando diferentes posições ocupadas pelas mulheres no interior da classe trabalhadora. Tal configuração demonstra que a condição feminina não se apresenta como um desvio ou uma exceção no interior do capitalismo, mas como parte constitutiva de sua lógica de funcionamento, sendo fundamental para compreender a centralidade do trabalho do cuidado, tema que será aprofundado no capítulo seguinte.

3. O DEBATE TEÓRICO DO TRABALHO DO CUIDADO

O trabalho do cuidado, embora essencial à sustentação da vida e ao funcionamento da sociedade, é historicamente atravessado por processos de desvalorização, invisibilização e responsabilização desigual. Longe de ser reconhecido como uma atividade socialmente compartilhada, o cuidado tem sido sistematicamente atribuído às mulheres, não apenas como tarefa, mas como dever moral. Nesse processo, consolida-se uma dinâmica em que a garantia da reprodução da vida é deslocada para o âmbito privado, enquanto as condições estruturais que produzem a sobrecarga permanecem ocultas. Assim, o cuidado deixa de ser compreendido como uma responsabilidade coletiva e passa a ser tratado como uma obrigação individual, naturalizada no feminino.

Essa configuração não apenas organiza a divisão social do trabalho, mas também produz mecanismos de culpabilização que recaem diretamente sobre as mulheres. Seja quando não conseguem atender às múltiplas demandas do cuidado, seja quando buscam inserção no trabalho remunerado, elas são frequentemente interpeladas como negligentes ou insuficientes. Ao mesmo tempo, são responsabilizadas pela gestão da pobreza e pela manutenção da vida familiar em contextos marcados por profundas desigualdades sociais.

Essa contradição revela que o trabalho do cuidado, além de central para a reprodução social, constitui um espaço privilegiado de produção e reprodução de desigualdades, no qual se articulam exigência, sobrecarga e culpa. É a partir dessa perspectiva que o presente capítulo se propõe a analisar o cuidado, não apenas como prática cotidiana, mas como expressão das relações sociais que estruturam a sociedade

Dessa forma o presente capítulo apresenta-se da seguinte forma: no eixo 3.1 iremos abordar os aspectos iniciais acerca do debate do trabalho do cuidado, através da perspectiva marxista em seguida no tópico 3.2 apresentaremos o panorama dos principais marcos legais e institucionais relativos ao trabalho de cuidado no contexto brasileiro.

3.1. Aspectos iniciais sobre o trabalho do cuidado

O trabalho do cuidado compreende o conjunto de atividades necessárias à manutenção cotidiana da vida, tais como alimentar, limpar, educar, acompanhar, cuidar de crianças, idosos, pessoas adoecidas ou com deficiência, bem como garantir condições emocionais e afetivas para a reprodução social. O trabalho do cuidado, apesar de sua centralidade para a manutenção da vida e para a reprodução da força de trabalho, foi historicamente invisibilizado e desvalorizado nas sociedades capitalistas. Inscrito no âmbito privado e naturalizado como atribuição feminina, o cuidado foi excluído da noção socialmente reconhecida de trabalho, sendo associado à moral, ao afeto e à responsabilidade individual das mulheres. Tal invisibilidade não constitui um traço acidental, mas resulta de um processo histórico de organização social que separou e hierarquizou as esferas da produção e da reprodução social.

A análise marxiana permite compreender que a força de trabalho, para ser explorada no processo produtivo, precisa ser permanentemente reproduzida. Conforme Marx (2013), o consumo individual do trabalhador constitui também um processo de produção e reprodução da força de trabalho. No entanto, o capitalismo tende a ocultar as condições sociais que tornam essa reprodução possível, deslocando-as para a esfera privada e desresponsabilizando o Estado e o capital por sua garantia.

A noção de reprodução social, nesse contexto, não se restringe à reposição biológica da força de trabalho, mas abrange o conjunto de práticas sociais, culturais e afetivas que garantem a continuidade da vida em sociedade. Trata-se de um processo complexo que envolve não apenas a manutenção física dos trabalhadores, mas também sua socialização, formação e inserção nas relações sociais. Assim, a reprodução social compreende tanto

dimensões materiais quanto simbólicas, sendo fundamental para a sustentação das relações de produção capitalistas.

Embora formas de divisão de tarefas baseadas no gênero antecedem o capitalismo, é com a consolidação desse modo de produção que a separação entre produção e reprodução se estrutura de forma sistemática. O trabalho produtivo, vinculado ao mercado e à geração direta de valor, passa a ocupar posição central, enquanto o trabalho reprodutivo — responsável pela manutenção cotidiana da vida — é deslocado para o espaço doméstico e desprovido de reconhecimento econômico. Essa distinção está diretamente relacionada à própria definição capitalista de trabalho produtivo, que reconhece como produtivas apenas as atividades que geram mercadorias e mais-valia. Dessa forma, as atividades voltadas à reprodução da vida passam a ser classificadas como improdutivas, ainda que sejam indispensáveis à sustentação do sistema

No interior da economia política clássica e da crítica marxiana, o trabalho passa a ser reconhecido como produtivo quando gera mercadorias e mais-valia. As atividades voltadas à manutenção da vida, por não se expressarem diretamente na forma mercadoria, são classificadas como improdutivas, ainda que sejam indispensáveis à reprodução do sistema. Essa classificação contribui para a invisibilização do cuidado, ao restringir o reconhecimento do trabalho à esfera da produção mercantil e ao ocultar as bases sociais que sustentam o processo produtivo.

Essa contradição, entre a centralidade do cuidado para a manutenção da vida e sua permanente desvalorização, revela um dos aspectos mais complexos da sociabilidade capitalista. Ao mesmo tempo em que depende diretamente do trabalho reprodutivo para garantir a continuidade da produção, o sistema opera de modo a invisibilizar essas atividades, retirando-as do campo do reconhecimento social e econômico. Dessa forma, o cuidado se torna simultaneamente indispensável e desvalorizado, evidenciando os limites da lógica capitalista na organização da vida social.

Nesse sentido, o cuidado integra o campo da reprodução social, compreendida como o conjunto de atividades e relações necessárias à produção e à reposição da força de trabalho, bem como à manutenção da vida em suas dimensões materiais e simbólicas. Ainda que não produza mercadorias diretamente, o trabalho do cuidado constitui condição de possibilidade da produção capitalista, pois garante a existência cotidiana dos trabalhadores. A desconsideração desse caráter produtivo cumpre uma função estratégica para o capital, ao reduzir os custos da reprodução social e transferir para o âmbito privado responsabilidades fundamentais para a sustentação do sistema.

Engels (2019), ao analisar a origem da família, da propriedade privada e do Estado, já apontava que a subordinação das mulheres se consolidou com o advento da propriedade privada, quando a divisão entre produção e reprodução passou a organizar as relações sociais de forma desigual. A partir desse processo, as mulheres foram progressivamente vinculadas ao espaço doméstico e às atividades de cuidado, enquanto os homens passaram a ocupar predominantemente o espaço da produção socialmente reconhecida.

As contribuições da economia feminista aprofundam essa análise ao evidenciar que o trabalho de cuidado, embora não se expresse diretamente na forma mercadoria, é fundamental para a reprodução da força de trabalho e, consequentemente, para o funcionamento da economia capitalista. Nesse sentido, autoras como Saffioti (2015), Kergoat (2009) e Hirata (2016) analisam a divisão sexual do trabalho como uma relação social estruturante, que organiza de forma hierarquizada as atividades produtivas e reprodutivas. Nesse arranjo, o cuidado é socialmente atribuído às mulheres e associado a supostas características naturais do feminino, como sensibilidade, altruísmo e vocação, o que contribui para sua desvalorização econômica e simbólica.

A partir da perspectiva da economia feminista, autoras destacam que o cuidado, embora não se expresse diretamente na forma mercadoria, é condição de possibilidade da produção capitalista, pois garante a reposição diária da força de trabalho. A exclusão dessas atividades da noção de trabalho produtivo contribui para sua invisibilização e para a transferência de seus custos ao âmbito privado.

Federici (2019) aprofunda esse debate ao demonstrar que a reorganização da reprodução social foi um elemento central na constituição histórica do capitalismo. Para a autora, a vinculação das mulheres ao trabalho doméstico e ao cuidado não resultou de uma divisão espontânea de tarefas, mas de processos políticos, econômicos e culturais que buscavam garantir a reprodução da força de trabalho a baixo custo. O trabalho reprodutivo feminino foi, assim, apropriado de forma gratuita ou profundamente desvalorizada, tornando-se um recurso indispensável à acumulação capitalista.

Essa dinâmica de desigualdade na distribuição do trabalho do cuidado se evidencia empiricamente a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2022). No Brasil, as mulheres seguem assumindo de forma desproporcional as atividades relacionadas aos afazeres domésticos e ao cuidado de pessoas. Em 2022, enquanto 92,1% das mulheres com 14 anos ou mais realizavam essas atividades, entre os homens essa proporção era de 80,8%. Além disso, as mulheres dedicavam, em média, 21,3 horas semanais a essas tarefas, ao passo que os homens dedicavam apenas 11,7 horas,

evidenciando uma diferença significativa na distribuição do tempo de trabalho não remunerado. Mesmo quando inseridas no mercado de trabalho, as mulheres permanecem sobrecarregadas, dedicando, em média, 6,8 horas a mais do que os homens ocupados aos afazeres domésticos e ao cuidado.

Essa desigualdade se aprofunda quando analisada a partir da intersecção entre gênero e raça, uma vez que mulheres pretas apresentam as maiores taxas de realização dessas atividades (92,7%), evidenciando que o trabalho do cuidado, além de generificado, é também racializado. Tais dados confirmam que a divisão sexual do trabalho não apenas persiste, mas se estrutura como elemento central na organização da vida social, sustentando a reprodução da força de trabalho a partir da apropriação desigual do tempo e do trabalho das mulheres.

Nesse sentido, os dados empíricos corroboram a análise teórica de que o trabalho do cuidado, embora indispensável à reprodução social, permanece invisibilizado e desvalorizado, sendo socialmente atribuído às mulheres como responsabilidade “natural”. Ao mesmo tempo, evidenciam que essa atribuição não se distribui de forma homogênea, incidindo de maneira mais intensa sobre mulheres negras e em contextos de maior vulnerabilidade social, o que reforça a articulação entre gênero, classe e raça na organização do trabalho reprodutivo no capitalismo.

A organização social do cuidado não se limita às relações familiares, mas envolve a atuação do Estado e do mercado na provisão de serviços e políticas públicas. No entanto, em contextos marcados por restrição de direitos e fragilidade das políticas sociais, observa-se a tendência de transferência dessas responsabilidades para o âmbito privado. Esse processo resulta na sobrecarga das famílias — e, de forma particular, das mulheres — que passam a assumir, de maneira quase exclusiva, a gestão cotidiana das necessidades sociais.

Complementarmente, Pautassi (2016) destaca que o cuidado deve ser compreendido como uma questão social e política, e não como responsabilidade privada das famílias. Ao analisar os regimes de cuidado, que envolvem a articulação entre o Estado, o mercado, as famílias e as organizações comunitárias, a autora evidencia que a desresponsabilização do Estado e a centralidade atribuída à família e, no interior desta, às mulheres, reforçam a sobrecarga feminina e aprofundam desigualdades de gênero. Essa perspectiva contribui para deslocar o cuidado do campo da moral e da responsabilidade individual para o âmbito dos direitos sociais e das políticas públicas.

Dessa forma, o cuidado deixa de ser compreendido como uma prática individual ou familiar e passa a ser reconhecido como uma dimensão estruturante da organização social, diretamente vinculada às formas de reprodução das desigualdades no capitalismo.

A compreensão do cuidado como dimensão central da reprodução social permite evidenciar que sua organização não se limita à esfera privada, mas envolve disputas políticas e institucionais acerca da responsabilidade pela sustentação da vida. Nesse contexto, as políticas sociais desempenham papel fundamental na forma como o cuidado é distribuído entre Estado, mercado, família e comunidade. No entanto, em sociedades marcadas por profundas desigualdades sociais, como a brasileira, observa-se a permanência de arranjos que mantêm as mulheres como principais responsáveis por essas atividades, processo que se expressa de maneira particular no âmbito das políticas de assistência social.

3.2. Marcos legais e institucionais acerca do trabalho do cuidado no Brasil

Ao longo dos séculos XIX e XX, com a consolidação do modelo de família burguesa, o cuidado foi reafirmado como atributo moral das mulheres. A figura da "boa mãe", "boa esposa" e "boa cuidadora" expressa expectativas sociais que reforçaram a ideia de que as mulheres seriam naturalmente inclinadas a cuidar. Essas construções culturais operaram para manter invisível o caráter produtivo do cuidado, ao mesmo tempo em que transferiram para as mulheres a responsabilidade por garantir a estabilidade emocional, física e social da família. Mesmo com as transformações trazidas pela industrialização e pela entrada mais ampla de mulheres no mercado de trabalho, o cuidado permaneceu associado ao "destino feminino", gerando sobrecarga e múltiplas jornadas.

A reorganização econômica promovida pelo neoliberalismo no final do século XX ampliou essa contradição. A redução do investimento estatal em políticas sociais, a precarização das relações de trabalho e o incentivo à responsabilização familiar intensificaram a pressão sobre as mulheres. O cuidado passou a ser distribuído de forma ainda mais desigual, com parte dele sendo mercantilizado — como ocorre nos serviços domésticos e nas atividades de cuidado remunerado — e outra parte permanecendo no interior das famílias, sem reconhecimento social ou econômico.

As políticas de ajuste estrutural implementadas nos anos 1980 e 1990 provocaram uma retração significativa do Estado no campo social, enfraquecendo instituições que antes ofereciam parte da infraestrutura necessária para apoiar as atividades de reprodução cotidiana. A redução de investimentos públicos, a erosão de sistemas de proteção social e a transferência de responsabilidades para as famílias resultaram em um acúmulo ainda maior das tarefas de cuidado sobre as mulheres, aprofundando desigualdades já historicamente consolidadas.

Firmou-se assim a expectativa de que as famílias e, dentro delas, sobretudo as mulheres, deveriam absorver as demandas de cuidado decorrentes das transformações econômicas, demográficas e sociais. O trabalho reprodutivo, historicamente invisibilizado, voltou a ser acionado como "amortecedor" da crise social, evidenciando que o neoliberalismo não rompeu com a divisão sexual do trabalho, mas a intensificou. Pautassi (2016) diz que as políticas neoliberais concentraram renda, agravaram a pobreza e restringiram direitos, produzindo uma reorganização que ampliou o peso do cuidado dentro dos lares e expôs os limites dos arranjos familiares para responder às demandas crescentes em um cenário de escasso apoio estatal.

Nos anos de 1970, emergiu um conjunto de reflexões feministas materialistas e marxistas que deslocam o cuidado da esfera da natureza para o campo da economia política. Como aponta Federici (2019, p. 26), "... nada pode ser mais efetivo do que demonstrar que nossas virtudes femininas já possuem um valor econômico calculável: até agora, possuíam valor apenas para o capital, que aumentou na medida em que fomos derrotadas; a partir de agora, possuem um valor contra o capital — e para nós, na medida em que organizamos o nosso poder".

A análise da trajetória histórica do cuidado evidencia que sua organização sempre esteve ancorada em relações sociais desiguais, atravessadas por gênero, classe e raça, e sustentadas por uma divisão sexual do trabalho que confinou a responsabilidade pela reprodução da vida ao âmbito privado. Contudo, à medida que essas disparidades se tornaram mais visíveis e socialmente contestadas, especialmente a partir das transformações demográficas, da inserção das mulheres no mercado de trabalho e das pressões advindas dos movimentos feministas e das políticas sociais, consolidou-se a necessidade de deslocar o cuidado da esfera exclusivamente doméstica para o campo das responsabilidades públicas. Assim, os marcos legais e normativos irão traduzir institucionalmente demandas históricas, reconhecer práticas antes naturalizadas e inserir o cuidado para o âmbito social. Assim, compreender as normativas e leis que incidem sobre o cuidado no Brasil é fundamental para analisar como essa dimensão da vida cotidiana deixa de ser tratada como tarefa privada das mulheres e passa a ser reconhecida como questão pública.

Isto representa um deslocamento profundo em relação ao período anterior, marcado pela centralidade do modelo familista e por políticas residuais. Dessa forma, instaura-se um paradigma de proteção social baseado na universalidade e na corresponsabilidade pública, conforme analisa Boschetti (2001), ao apontar que a seguridade social redefine o papel do Estado na garantia das condições de vida. Para o Serviço Social, esse marco é fundamental

porque quando determinados aspectos da vida social são normatizados, eles passam a ser reconhecidos pelo Estado como objetos legítimos de intervenção e proteção. Esse processo não resolve, por si só, a complexidade das desigualdades que estruturam o trabalho do cuidado, mas marca um deslocamento significativo ao problematizar práticas naturalizadas e ao iluminá-las como questões sociais e políticas. No cenário internacional, um dos primeiros marcos relevantes para esse debate foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pela ONU em 1979. Embora não trate diretamente do cuidado, a CEDAW reconhece formalmente a desigualdade de gênero no trabalho e na família, e insere o tema da divisão sexual do trabalho como obstáculo à igualdade substantiva (SOUZA; BELMUDES, 1979). Esse documento inaugura, no plano normativo internacional, a compreensão de que o trabalho doméstico e o cuidado são fatores estruturantes da desigualdade de gênero.

Nos anos 1990, duas conferências mundiais da ONU consolidaram a centralidade do cuidado no debate global: a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento em Cairo (1994) e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995). Esses encontros colocaram a reprodução social, o trabalho doméstico e a conciliação entre vida profissional e familiar como desafios essenciais para a igualdade de gênero(XAVIER; ROSATO, 2016). Em particular, a Plataforma de Ação de Pequim estabeleceu compromissos explícitos para que os Estados desenvolvessem políticas de cuidado, reconhecendo a sobrecarga das mulheres e incentivando a ampliação de serviços públicos voltados à infância, à velhice e às pessoas dependentes. Esse documento representa um marco político fundamental, pois articula o cuidado à noção de responsabilidade coletiva e à necessidade de políticas públicas.

No âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), outro marco importante é a Convenção nº 189, de 2011, que reconhece o trabalho doméstico como trabalho digno. Embora não aborde todo o espectro do cuidado, essa convenção tem peso simbólico e normativo significativo, pois enfrenta uma das formas mais antigas de desvalorização do trabalho reprodutivo, historicamente associado a mulheres pobres, negras e migrantes. Ao reconhecer direitos trabalhistas básicos — jornada, descanso, proteção social — a convenção contribui para deslocar o cuidado do campo da informalidade e da subordinação.

No contexto latino-americano, o debate ganhou força no início dos anos 2000 com os diagnósticos regionais sobre o chamado “care boom”. Organismos como a CEPAL passaram a demonstrar empiricamente que a demanda por cuidado aumentava em ritmo superior à capacidade das famílias e do mercado de absorver essas necessidades. Esses estudos

resultaram em recomendações para que os Estados desenvolvessem sistemas de cuidado baseados na corresponsabilidade entre Estado, mercado, família e comunidade. A partir desse período, vários países da região iniciaram reformas e leis específicas, como o Sistema Nacional Integrado de Cuidados do Uruguai (2015), um dos marcos mais influentes no debate continental.

O debate normativo no contexto nacional ocorre de forma mais fragmentada. A Constituição Federal de 1988 marca um ponto de inflexão ao romper com modelos restritivos de proteção, instituindo a seguridade social como sistema integrado de ações de saúde, previdência e assistência social, orientado pelos princípios da universalidade da cobertura, da equidade e da integralidade. Ao reconhecer que a garantia das condições de vida não pode ser delegada exclusivamente ao núcleo familiar, a Constituição introduz o princípio da corresponsabilidade entre Estado, sociedade e família, deslocando a reprodução social — e, portanto, o cuidado — do espaço privado para o campo da responsabilidade coletiva.

Ainda que o termo "cuidado" não apareça explicitamente no texto constitucional, diversos dispositivos sinalizam para sua dimensão pública. O artigo 226 afirma que a família, base da sociedade, deve receber proteção do Estado, reconhecendo que o atendimento às necessidades familiares exige políticas públicas. O artigo 227 estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, devendo receber atendimento prioritário em políticas de saúde, educação e assistência, reivindicando ações estatais que assegurem proteção e cuidado. Já o artigo 230 estabelece obrigações específicas relacionadas à pessoa idosa, enfrentando uma demanda histórica de cuidado intensivo que, durante décadas, recaiu quase exclusivamente sobre as mulheres no âmbito doméstico.

A Constituição de 1988 inaugura, assim, uma nova concepção de seguridade social que articula direitos e serviços, reconhecendo que a reprodução social exige infraestrutura pública capaz de apoiar famílias e indivíduos em suas necessidades cotidianas. Isso re o campo de intervenção profissional, ampliando o debate sobre as expressões da questão social que emergem da precarização do cuidado, das desigualdades de gênero e da insuficiência das redes de apoio, além de introduzir o reconhecimento da família como destinatária de políticas públicas e não como única responsável pelo cuidado, deslocando esse campo da esfera doméstica para o conjunto da sociedade.

A Constituição desdobra-se em legislações posteriores que reforçam a compreensão do cuidado como parte constitutiva do campo dos direitos sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído em 1990, aprofunda o paradigma da proteção integral ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, rompendo com concepções

tutelares e assistencialistas. Ao afirmar que o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social exige ações intersetoriais e políticas públicas continuadas, o ECA explicita que o cuidado não pode ser reduzido à esfera privada ou à responsabilidade exclusiva das famílias. Na prática, isso significa reconhecer o cuidado como dimensão central da proteção de direitos, demandando a atuação articulada das políticas de saúde, educação e assistência social para garantir condições dignas de vida.

De modo semelhante, o Estatuto do Idoso, promulgado em 2003, incorpora ao ordenamento jurídico a noção de cuidado de longa duração, ao reconhecer que o processo de envelhecimento populacional impõe demandas específicas e contínuas que não podem ser absorvidas exclusivamente pelo núcleo familiar. O Estatuto estabelece deveres compartilhados entre família, sociedade e Estado, reconhecendo a necessidade de políticas públicas estruturadas para assegurar proteção, autonomia e dignidade às pessoas idosas. Ao enfrentar situações de dependência física, social e econômica, essa legislação evidencia que o cuidado na velhice constitui uma questão social e coletiva, desnaturalizando a expectativa de que mulheres — especialmente mães, filhas e cuidadoras informais — assumam isoladamente essa responsabilidade.

Nos anos seguintes à Constituição de 1988, alguns marcos legais passaram a incidir de forma mais direta sobre atividades historicamente associadas ao trabalho do cuidado, especialmente aquelas realizadas no âmbito doméstico e marcadas pela informalidade e pela desigualdade de gênero e raça. A Emenda Constitucional nº 72/2013, conhecida como a "PEC das Domésticas", e sua regulamentação por meio da Lei Complementar nº 150/2015, representam um avanço importante ao reconhecer direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas, categoria majoritariamente composta por mulheres negras. Ao equiparar, ainda que de forma tardia e incompleta, os direitos dessas trabalhadoras aos dos demais trabalhadores urbanos e rurais, tais normativas enfrentam uma das expressões mais persistentes da desvalorização do trabalho reprodutivo e de cuidado no Brasil.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 represente um avanço significativo na ampliação dos direitos sociais e na redefinição do papel do Estado na garantia das condições de vida da população, sua implementação ocorre em um contexto marcado por profundas contradições. A ampliação formal de direitos convive com limites estruturais na provisão pública do cuidado, especialmente em um cenário posterior de reestruturação produtiva e avanço de políticas de orientação neoliberal, que tensionam a efetivação desses direitos. Nesse sentido, observa-se que, embora a Constituição inaugure um paradigma de proteção social baseado na universalidade e na corresponsabilidade entre Estado, sociedade e família, a

materialização desse modelo permanece parcial e desigual. Como resultado, persistem arranjos nos quais a responsabilidade pelo cuidado continua sendo transferida para o âmbito privado, recaindo majoritariamente sobre as mulheres, o que evidencia os limites concretos da proteção social no enfrentamento das desigualdades de gênero.

Pode-se dizer que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aprofundou esse entendimento, uma vez que ele organiza serviços e ações voltadas à proteção e garantias de direitos voltados à proteção básica e especial. Apesar do termo cuidado não ser usado de forma sistemática, o sistema materializa uma política estatal de cuidado, quando reconhece que as famílias, particularmente as mulheres, não podem, nem devem assumir sozinhas as demandas sociais do cotidiano em contextos de desigualdades estruturais. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) emerge como um componente integrante da rede pública, destinado a fornecer acolhimento, acompanhamento familiar, serviços de convivência e apoio à população em situação de vulnerabilidade. Ao estabelecer padrões de gestão, financiamento e responsabilidades, o SUAS consolida o cuidado como uma dimensão fundamental da política social, transcendendo o âmbito privado e assumindo uma perspectiva pública e universalizante.

Esses dispositivos legais não apenas ampliam a proteção trabalhista, mas também evidenciam o caráter estrutural da exploração do cuidado no capitalismo brasileiro, ao revelar como determinadas atividades foram historicamente excluídas do campo dos direitos sob o argumento de que se tratariam de extensões “naturais” das funções femininas. Ao reconhecer o trabalho doméstico como trabalho, o Estado passa a tensionar, ainda que de forma limitada, a fronteira entre o espaço privado e o campo da regulação pública.

Mais recentemente, políticas como o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforçam a compreensão de que o cuidado não pode ser compreendido como responsabilidade exclusiva das famílias. O Marco Legal da Primeira Infância estabelece diretrizes para políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento infantil, reconhecendo que o cuidado nos primeiros anos de vida exige ações estatais nas áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho. Ao fazer isso, desloca o cuidado da esfera privada e o insere como dimensão estratégica do desenvolvimento social.

De forma semelhante, a Lei Brasileira de Inclusão reconhece a necessidade de garantir condições de autonomia, participação social e cuidado às pessoas com deficiência, enfrentando práticas históricas de exclusão e sobrecarga familiar. Ao afirmar o dever do Estado em promover acessibilidade, apoio e proteção social, a legislação reconhece que o

cuidado envolve infraestrutura pública, serviços continuados e políticas intersetoriais, e não apenas arranjos familiares informais.

Por fim, o Decreto nº 11.470/2023 representa um passo recente no reconhecimento institucional do cuidado como questão pública, ao instituir diretrizes para a construção de uma política nacional de cuidados. Ainda que em processo de consolidação, esse marco normativo sinaliza a incorporação, no âmbito estatal, de uma compreensão mais ampla sobre o cuidado, fundamentada na corresponsabilidade entre Estado, sociedade, mercado e famílias. Trata-se de um movimento que dialoga com debates internacionais e latino-americanos sobre sistemas de cuidado, ao mesmo tempo em que explicita os limites históricos do modelo familista e feminino que sustentou a reprodução social no Brasil.

A Lei nº 15.069 de 23 de dezembro de 2024 institui a Política Nacional de Cuidados e representa um marco recente na incorporação do cuidado como direito social no Brasil. Conforme estabelece o artigo 1º, a política tem como objetivo garantir o direito ao cuidado por meio da promoção da corresponsabilização social, inclusive entre homens e mulheres, reconhecendo as múltiplas desigualdades que atravessam sua provisão (MARCONDES, 2024). Ao afirmar que todas as pessoas têm direito a cuidar, ser cuidadas e ao autocuidado, a normativa amplia a compreensão do cuidado para além de uma obrigação privada, inscrevendo-o no campo dos direitos.

No artigo 2º, a lei explicita que a responsabilidade pela implementação da política é do Estado, em articulação com as famílias, o setor privado e a sociedade civil, reforçando o princípio da corresponsabilidade. Já o artigo 3º estabelece que sua execução deve ocorrer de forma transversal e intersetorial, por meio de um Plano Nacional de Cuidados, o que indica a necessidade de articulação entre diferentes políticas públicas.

Ainda que iniciativas recentes apontem para a construção de uma política nacional de cuidados e para o reconhecimento do cuidado como responsabilidade pública, a organização concreta das políticas sociais no Brasil ainda se apoia fortemente na centralidade da família como principal instância de provisão de bem-estar. Nesse arranjo, observa-se que as mulheres permanecem como principais responsáveis pela mediação entre as famílias e as políticas públicas, sobretudo no campo da assistência social. Tal dinâmica evidencia a permanência de traços familistas na estrutura da proteção social brasileira, nos quais a figura materna é frequentemente mobilizada como principal sujeito da responsabilidade pelo cuidado, pela proteção e pela gestão das vulnerabilidades familiares.

Nesse sentido, torna-se necessário aprofundar a análise sobre como as políticas de assistência social se relacionam com as mulheres usuárias, especialmente no que se refere às

expectativas sociais e institucionais que recaem sobre a maternidade e o cuidado. A compreensão dessas dinâmicas permite problematizar em que medida tais políticas, ao mesmo tempo em que buscam enfrentar expressões da questão social, podem também reforçar processos de responsabilização e, por vezes, de culpabilização das mulheres das classes populares. É a partir dessa perspectiva que o próximo capítulo se dedica a examinar a relação entre mulheres, maternidade e política de assistência social no contexto brasileiro.

4. A RELAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E O TRABALHO DO CUIDADO NÃO REMUNERADO DAS MULHERES USUÁRIAS

A análise da relação entre as políticas públicas de assistência social e as mulheres no Brasil exige considerar o papel estruturante do trabalho não remunerado na reprodução da vida social. Em uma sociedade marcada pela divisão sexual do trabalho, as atividades de cuidado — como o atendimento às necessidades de crianças, idosos e pessoas em situação de dependência — permanecem, em grande medida, invisibilizadas e atribuídas às mulheres no âmbito doméstico. Esse trabalho, embora essencial para a manutenção da força de trabalho e para o funcionamento da sociabilidade capitalista, não é reconhecido como trabalho propriamente dito, sendo historicamente naturalizado como expressão da feminilidade.

Nesse contexto, a política de assistência social se insere como uma mediação contraditória. Ao mesmo tempo em que se constitui como estratégia estatal de enfrentamento das expressões da questão social, ela se estrutura, em grande medida, sobre a capacidade das famílias — e, mais especificamente, das mulheres — de garantir a reprodução cotidiana da vida. Assim, o acesso à proteção social não ocorre de forma dissociada das responsabilidades já atribuídas às mulheres, mas, ao contrário, tende a se articular a elas, reforçando a centralidade feminina na gestão da precariedade.

4.1. A centralidade das mulheres na política de assistência social

A relação entre as políticas públicas de assistência social e as mulheres no Brasil deve ser compreendida a partir das determinações históricas e estruturais da sociedade de classes, na qual as desigualdades de gênero se articulam às desigualdades de classe e raça. Nesse contexto, as mulheres, especialmente aquelas pertencentes às classes populares, ocupam

posição central tanto como usuárias quanto como mediadoras das ações socioassistenciais. Tal centralidade não é casual, mas resultado de uma construção social que historicamente atribui às mulheres a responsabilidade pelo cuidado, pela reprodução social e pela gestão da vida familiar. Assim, ao mesmo tempo em que a política de assistência social reconhece a família como unidade de intervenção, ela acaba por operar, na prática, por meio das mulheres, reforçando sua posição como principais interlocutoras entre o Estado e as demandas sociais.

Nesse sentido, a política de assistência social no Brasil, especialmente a partir da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incorpora a matricialidade sociofamiliar como princípio organizador de suas ações. No entanto, ao tomar a família como referência sem problematizar suficientemente as relações de gênero que a atravessam, essa perspectiva tende a reproduzir e intensificar a sobrecarga feminina. As mulheres tornam-se, assim, simultaneamente sujeitas de direitos e responsáveis pela efetivação desses mesmos direitos no âmbito doméstico, assumindo múltiplas funções que incluem o cuidado com crianças, idosos e pessoas em situação de dependência, além da gestão das condicionalidades exigidas pelos programas sociais. Desse modo, a interface entre assistência social e mulheres revela-se marcada por contradições, nas quais o reconhecimento da centralidade feminina convive com processos de responsabilização, controle e manutenção das desigualdades estruturais.

No entanto, apesar desse avanço teórico-metodológico, observa-se que a centralidade das mulheres nas políticas sociais e particularmente na assistência social, permanece como um traço estruturante nas políticas públicas brasileiras. Ainda que sob novas bases, as mulheres continuam sendo interpeladas como principais responsáveis pela mediação entre o Estado e a família, evidenciando a permanência de elementos históricos que articulam gênero, cuidado e proteção social.

Nesse sentido, a política de assistência social deve ser compreendida no interior desse movimento histórico, como parte das estratégias do Estado para enfrentar e, ao mesmo tempo, administrar as desigualdades produzidas pelo capitalismo. Sua institucionalização no Brasil, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da posterior consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), representa um avanço significativo no reconhecimento da assistência como direito social, rompendo formalmente com práticas estritamente filantrópicas e clientelistas.

Entretanto, essa transformação não elimina as contradições que atravessam a política de assistência social. Na medida em que se estrutura como política pública de garantia de direitos, a assistência social permanece fortemente marcada por práticas e concepções

historicamente construídas, entre as quais se destaca a centralidade atribuída à família como unidade de intervenção e proteção social.

É nesse ponto que a relação entre assistência social e mulheres se torna particularmente relevante. A centralidade da família nas políticas socioassistenciais não se dá de forma abstrata ou neutra, mas se materializa, na prática, por meio da centralidade das mulheres, que são frequentemente interpeladas como principais responsáveis pela mediação entre o Estado e o núcleo familiar. São elas que, majoritariamente, acessam os serviços, participam dos acompanhamentos e assumem a responsabilidade pela gestão das demandas familiares junto às políticas públicas.

Essa configuração não pode ser compreendida apenas como reflexo de uma maior participação feminina nos serviços, mas como expressão de uma construção histórica e social que atribui às mulheres a responsabilidade pelo cuidado, pela reprodução da vida e pela manutenção do bem-estar familiar. Nesse sentido, a política de assistência social, ao operar a partir da centralidade da família, tende também a reproduzir a centralidade feminina, reforçando a responsabilização das mulheres pelas condições de vida do grupo familiar.

Tal dinâmica revela que, mesmo no contexto de avanços normativos e institucionais, persistem elementos que tensionam o caráter emancipatório da política de assistência social. Ao mesmo tempo em que amplia o acesso a direitos, a política pode contribuir para a reprodução de desigualdades de gênero, ao naturalizar a presença das mulheres como principais usuárias e responsáveis pelas estratégias de enfrentamento da pobreza.

Dessa forma, torna-se fundamental analisar de que modo a política de assistência social, em sua configuração contemporânea, articula-se às relações de gênero, especialmente no que se refere à responsabilização feminina e à centralidade do trabalho do cuidado. Essa análise permite problematizar não apenas os limites da política, mas também suas potencialidades enquanto espaço de disputa, no qual podem ser construídas práticas profissionais comprometidas com a superação das desigualdades e com a afirmação dos direitos das mulheres.

A centralidade das mulheres na política de assistência social deve ser analisada em profunda articulação com as transformações e a diversidade dos arranjos familiares contemporâneos no Brasil, destacando-se o fenômeno crescente das mulheres como arrimos de família. Na construção das políticas de assistência social, a matricialidade sociofamiliar é um princípio fundamental que reconhece a família como o núcleo central para a formulação e implementação de programas, serviços e benefícios. A família é entendida como referência primordial na articulação das políticas, não apenas como destinatária dos direitos sociais, mas

também como sujeito ativo e protagonista na proteção social de seus membros. Essa abordagem valoriza os vínculos familiares e comunitários, destacando o papel da família na prevenção e no cuidado dentro do sistema de proteção social (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao utilizar a família como unidade de referência para a intervenção e provisão de proteção social, mobiliza e, em certa medida, reforça a figura da mulher como principal interlocutora e gestora das demandas de vulnerabilidade. Essa dinâmica ganha maior complexidade quando confrontada com a realidade demográfica e social brasileira, que evidencia o aumento significativo de famílias chefiadas por mulheres.

Nas últimas décadas, a chefia feminina tem se consolidado como um traço estrutural, especialmente entre as camadas populares. Esse crescimento não se configura apenas como um dado estatístico, mas como expressão de transformações sociais, econômicas e culturais, tais como a ampliação, ainda que precarizada, da inserção feminina no mercado de trabalho, o aumento das separações e divórcios e, sobretudo, a ausência ou o não cumprimento das responsabilidades paternas na provisão material e no cuidado.

A centralidade atribuída à família na política de assistência social articula-se ao que autores como Teixeira denominam de perspectiva familista das políticas sociais. O conceito familismo pode ser compreendido a partir de uma ideia de organização de proteção social onde a família é idealizada como principal responsável pelo bem estar, cuidado e proteção de seus componentes, ficando ao Estado o papel de atuar de forma complementar ou acessória. Diante de tal perspectiva, transfere-se para o âmbito privado, responsabilidades relacionadas à reprodução social, ao cuidado e à administração das vulnerabilidades sociais. Como observado por Teixeira (2015),no contexto das políticas sociais, destacam-se os seguintes problemas na condução familista da política social:

> Os problemas mais frequentes na condução familista da política social, a mais adotada, são falta de cuidadores em tempo integral, redução da família e das redes de apoios informais, empecilho à revolução feminina e à inserção plena das mulheres no mercado de trabalho em condições de igualdade, descompasso com a nova realidade de parte significativa de famílias em que mulheres trabalham fora de casa, de famílias monoparentais e de famílias chefiadas por mulheres (TEIXEIRA, 2015, p. 220).

Para essas famílias, em sua maioria monoparentais femininas, compostas por mães solo, a política de assistência social, especialmente por meio dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e seus desdobramentos, torna-se fundamental para a garantia das condições mínimas de sobrevivência. A priorização das mulheres como titulares desses

benefícios, embora apresente elementos de avanço ao possibilitar maior controle sobre o orçamento doméstico, revela um caráter profundamente ambivalente.

Se por um lado, a titularidade feminina pode ampliar a capacidade de decisão das mulheres no interior da família; por outro, reforça a expectativa social e institucional de que são elas as responsáveis pela gestão da pobreza e pela reprodução da vida familiar. Ao direcionar o benefício às mulheres, o Estado não apenas reconhece sua centralidade no cuidado, mas também lhes transfere a responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades — como frequência escolar e vacinação —, bem como pela administração da insuficiência de renda no cotidiano.

A sobrecarga decorrente do trabalho do cuidado não remunerado produz impactos que ultrapassam a esfera doméstica, incidindo diretamente sobre as trajetórias pessoais, acadêmicas e profissionais das mulheres. Muitas interrompem ou adiam processos de escolarização, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho em razão das responsabilidades relacionadas ao cuidado de filhos, idosos, pessoas doentes ou familiares dependentes. Como aponta Hirata (2022), a desigual distribuição social do cuidado produz uma "pobreza de tempo" que afeta principalmente as mulheres, comprometendo suas possibilidades de formação, descanso, participação política e desenvolvimento profissional. Dessa forma, o trabalho reprodutivo não remunerado constitui não apenas uma dimensão invisibilizada da economia, mas também um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero.

Nesse sentido, a centralidade das mulheres na assistência social não pode ser compreendida apenas como resultado de uma maior participação ou adesão, mas como expressão de um processo de responsabilização institucionalizada. No cotidiano dos serviços socioassistenciais, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), observa-se que são majoritariamente as mulheres que estabelecem vínculo com as equipes técnicas, participam das atividades e assumem a mediação entre a família e o Estado.

4.2. Mulheres usuárias da Política de Assistência Social e o trabalho do cuidado não remunerado por elas realizado

O trabalho do cuidado não remunerado constitui uma dimensão fundamental para compreender a relação entre as mulheres e a política de assistência social no Brasil.

Tradicionalmente atribuído às mulheres como extensão “natural” de sua condição feminina, esse trabalho abrange um conjunto amplo de atividades indispensáveis à reprodução da vida cotidiana, tais como o cuidado com os filhos, com idosos, pessoas enfermas, portadoras de alguma deficiência, além da realização das tarefas domésticas e da manutenção do espaço familiar. Assim, mulheres que atuam como mães, donas de casa e cuidadoras assumem cotidianamente atividades indispensáveis à reprodução da vida, concentrando sobre si a responsabilidade pelo bem-estar familiar e pela sustentação do cotidiano.

Essa dinâmica evidencia que essas mulheres acumulam múltiplas responsabilidades: além do trabalho produtivo, frequentemente precarizado, permanecem responsáveis pelo trabalho reprodutivo não remunerado e, ainda, pela gestão das demandas institucionais necessárias ao acesso e à manutenção de direitos sociais.

O funcionamento processual desta dinâmica pode ser melhor analisado e compreendido à luz das transformações recentes nos arranjos familiares brasileiros. Dados do último Censo Demográfico do IBGE de 2022 evidenciam um crescimento significativo da chefia feminina nos domicílios, que passou de 38,7% em 2010 para 49,1% em 2022, aproximando-se da proporção de homens responsáveis (50,9%). Esse dado revela não apenas uma mudança quantitativa, mas uma transformação qualitativa na organização das famílias, indicando a ampliação da responsabilidade feminina na provisão e gestão da vida doméstica.

Paralelamente, observa-se uma redução do modelo familiar tradicional, composto por casal com filhos, cuja proporção caiu de 41,3% para 30,7% no mesmo período, ao passo que aumentaram outros arranjos, como domicílios unipessoais e casais sem filhos. Essas mudanças expressam a diversificação das formas familiares e evidenciam que a família contemporânea está em transição e o padrão nuclear burguês que historicamente orientou as políticas sociais não pode ser o único modelo familiar em questão.

No entanto, mesmo diante dessa pluralização dos arranjos familiares, a política de assistência social continua operando a partir de uma concepção que, na prática, atribui às mulheres a centralidade na gestão das necessidades familiares. Assim, o aumento da chefia feminina, longe de significar necessariamente maior equidade nas relações de gênero, revela a intensificação das responsabilidades assumidas pelas mulheres, especialmente entre aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Associado a esses dados, os dados das famílias cadastradas no CadÚnico[2] nos dão um quadro importante para análise. Como base nos dados secundários extraídos do sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD 2.0), referentes a março

de 2026, temos o seguinte quadro: foram registradas 95.953.182 pessoas inscritas, inseridas em 42.243.025 famílias no sistema no Brasil. Considerando o total de famílias registradas no sistema em março de 2026, observa-se que 32.566.587 possuem mulheres como referência familiar, enquanto 9.293.258 têm homens nessa posição. Ou seja, cerca de 77% das famílias cadastradas possuem mulheres como referência familiar, evidenciando a histórica presença das mulheres como principais mediadoras entre as famílias e o Estado no acesso às políticas sociais. No âmbito nacional, os índices indicam que 70,7% das famílias de referência são negras, sendo 60,3% pardas e 9,5% pretas, enquanto 28,7% se autodeclaram brancas. Além disso, quando olhamos para a renda dessas famílias, vemos que 14.854.443 famílias (35,17%) encontravam-se na faixa de Pobreza 1; enquanto 4.503.994 famílias (10,66%) estavam na faixa de Pobreza 2; cerca de 8.471.691 famílias (20,06%) na condição de Baixa Renda; e, ainda, 14.412.897 famílias (34,11%) possuíam renda per capita superior a meio salário mínimo

Dessa forma, a centralidade feminina na política de assistência social explicita a persistência da divisão sexual do trabalho, na qual, mesmo quando assumem o papel de principais provedoras, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo cuidado. A política de assistência social, ao operar a partir da centralidade da família sem problematizar as relações de gênero que a atravessam, tende a reforçar essa sobrecarga, limitando as possibilidades de emancipação e de redistribuição social das responsabilidades de cuidado.

Outro ponto crucial para o debate sobre a centralidade das mulheres na política de assistência social não se expressa apenas em sua maior presença como usuárias ou responsáveis familiares, mas também na forma como sobre elas recaem processos sistemáticos de responsabilização e, muitas vezes, de culpabilização pelas condições de vida de suas famílias. Essa dinâmica se manifesta tanto no plano institucional quanto no plano simbólico, revelando que a gestão da pobreza e da reprodução social é frequentemente atribuída às mulheres como uma obrigação moral.

Mioto (2004) aponta que, ao mesmo tempo em que as políticas sociais reconhecem a importância das mulheres na organização da vida familiar, elas também tendem a reforçar expectativas normativas acerca do exercício da maternidade e do cuidado. Nesse sentido, o não cumprimento ou o cumprimento considerado inadequado — dessas funções pode ser interpretado como falha individual, deslocando para o plano subjetivo questões que são, em sua essência, determinadas por condições estruturais de desigualdade.

Essa lógica se expressa de forma particularmente contraditória no cotidiano das mulheres das classes populares. Quando inseridas no mercado de trabalho, especialmente em ocupações precárias e com longas jornadas, são frequentemente acusadas de negligenciar os filhos e o espaço doméstico, sendo responsabilizadas por eventuais fragilidades no cuidado. Por outro lado, quando permanecem fora do mercado formal ou recorrem a políticas de transferência de renda como estratégia de sobrevivência, são socialmente estigmatizadas como dependentes ou desinteressadas pelo trabalho, acusadas de "viver de benefícios".

Dessa forma, constrói-se um duplo padrão normativo que coloca as mulheres em uma posição de responsabilização e insuficiência. Mesmo quando inseridas no mercado de trabalho remunerado, especialmente em ocupações precárias e mal remuneradas, continuam sendo socialmente responsabilizadas pelo cuidado doméstico, pela criação dos filhos e pela organização da vida familiar. Ao mesmo tempo, o trabalho reprodutivo e de cuidado realizado no espaço doméstico permanece desvalorizado e frequentemente invisibilizado, como se não constituíssem trabalho. assim, as mulheres são constantemente cobradas a corresponder simultaneamente às exigências do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, acumulando funções e responsabilidades incompatíveis com suas condições concretas de existência. Essa contradição evidencia que a questão não reside nas escolhas individuais das mulheres, mas na própria organização social do trabalho e do cuidado.

Essa lógica se evidencia, ainda, nas exigências associadas a programas de transferência de renda, nos quais as mulheres, na condição de titulares, tornam-se responsáveis pelo cumprimento de condicionalidades relacionadas à saúde e à educação dos filhos. Embora tais medidas sejam justificadas como mecanismos de garantia de direitos, elas também podem produzir formas sutis de controle social e de responsabilização individual,

Além da dimensão institucional, a culpabilização das mulheres também se manifesta no plano social mais amplo, por meio da construção de expectativas idealizadas acerca do cuidado. A figura da "boa mãe" e da "boa cuidadora" estabelece parâmetros muitas vezes inatingíveis, levando as mulheres a internalizarem sentimentos de insuficiência, culpa e inadequação diante das múltiplas demandas que lhes são impostas. Essa experiência subjetiva não pode ser compreendida de forma isolada, mas como expressão de uma organização social que concentra sobre as mulheres a responsabilidade pela reprodução da vida, sem garantir as condições materiais e simbólicas necessárias para seu exercício.

Assim, a culpabilização das mulheres opera como um mecanismo ideológico que contribui para ocultar as determinações estruturais da desigualdade social. Ao individualizar a responsabilidade pela pobreza, pela precariedade do cuidado e pelas dificuldades enfrentadas

no cotidiano, essa lógica desvia o foco das contradições próprias do modo de produção capitalista e das insuficiências das políticas públicas.

O Estado, ao privilegiar as mulheres como titulares desses programas, reconhece nelas a figura de gestoras da pobreza, encarregadas de garantir alimentação, educação e saúde dos filhos. Embora tal medida possa ser vista como estratégia de fortalecimento da autonomia feminina, na prática ela reforça a lógica de que cabe às mulheres a responsabilidade principal pela reprodução social e pela sobrevivência cotidiana.

Essa realidade se expressa de forma recorrente nos atendimentos realizados em diferentes equipamentos socioassistenciais. Quando a usuária busca acesso a determinado benefício, é frequentemente requisitada a apresentar informações detalhadas sobre sua composição familiar, bem como a relatar situações de violação de direitos, violências ou outras expressões da questão social vivenciadas em seu cotidiano. Contudo, observa-se que, antes mesmo da efetivação do acesso aos direitos, essas mulheres são, não raramente, submetidas a processos de julgamento moral e classificações normativas, sendo suas famílias caracterizadas como “disfuncionais”.

A experiência de estágio supervisionado, realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Ouro Preto, possibilitou a apreensão da dinâmica de responsabilização e culpabilização atribuída às mulheres no âmbito da política de assistência social. Observou-se, na prática profissional, que tais responsabilidades incidem de forma mais intensa sobre as mulheres, especialmente as mulheres negras, no que se refere aos cuidados com crianças, idosos e com a organização da vida familiar em geral. Ademais, constatou-se que, quando essas mulheres recorrem aos benefícios eventuais, são submetidas ao cumprimento de uma série de condicionalidades para a sua concessão, tais como a comprovação de frequência escolar dos filhos, a apresentação de vínculo empregatício ou de renda per capita dentro dos critérios estabelecidos, bem como a entrega de documentos comprobatórios, como comprovante de renda e de residência. Esse conjunto de exigências evidencia a centralidade da mulher como responsável pela gestão da vida familiar, da mesma forma em que expressa processos de controle e moralização que recaem predominantemente sobre elas no acesso à proteção social.

Pois não há, em geral, um aprofundamento acerca das determinações que envolvem, por exemplo, a ausência escolar, tampouco uma análise mais ampla das condições de vida quando a renda per capita ultrapassa minimamente os limites estabelecidos, o que, por si só, já implica a exclusão do acesso ao benefício. Desconsidera-se, assim, a complexidade das situações vivenciadas por essas mulheres, que frequentemente acumulam múltiplas

responsabilidades relacionadas ao cuidado, à manutenção da família e à sobrevivência cotidiana. Esse conjunto de demandas, que extrapola os critérios formais exigidos, tende a não ser devidamente problematizado no processo de avaliação, reforçando práticas que desconsideram as particularidades concretas da vida dessas usuárias.

Outro aspecto que se impõe à análise refere-se à dimensão subjetiva da responsabilização feminina, expressa nos sentimentos de culpa que atravessam a experiência cotidiana das mulheres diante das exigências contraditórias impostas pela organização social do trabalho e do cuidado. Inseridas em um contexto que as convoca simultaneamente à provisão material e à garantia do bem-estar familiar, muitas mulheres vivenciam a necessidade de delegar o cuidado de filhos ainda pequenos a creches ou a terceiros, assim como, em situações de maior complexidade, recorrer à institucionalização de idosos. Tais decisões, longe de constituírem escolhas livres, são condicionadas por limitações objetivas de tempo, renda e acesso a políticas públicas, mas são frequentemente internalizadas como falhas individuais. Nesse entrecruzamento de exigências, delineia-se uma tensão permanente entre o trabalho remunerado e o trabalho reprodutivo, na qual as mulheres são levadas a transitar entre ausências necessárias e presenças exigidas, carregando consigo o peso simbólico de uma insuficiência socialmente produzida.

Nesse sentido, o debate proposto por Mesquita (2010) problematiza justamente essa inversão analítica, ao questionar se se trata de famílias negligentes ou, na realidade, de famílias negligenciadas pelo Estado e pelas políticas sociais. Tal perspectiva permite evidenciar que a responsabilização individual, especialmente das mulheres, opera como mecanismo ideológico que obscurece a insuficiência da proteção social, deslocando para o âmbito privado e moral aquilo que se constitui como expressão das desigualdades sociais. Assim, a culpa interiorizada pelas mulheres não pode ser compreendida como um fenômeno isolado ou subjetivo, mas como produto de uma sociabilidade que concentra sobre elas a responsabilidade pelo cuidado, ao mesmo tempo em que lhes nega as condições materiais necessárias para exercê-lo.

Dessa forma, compreender a centralidade das mulheres na política de assistência social exige não apenas reconhecer sua presença, mas problematizar as determinações estruturais que sustentam sua responsabilização, apontando para a necessidade de construção de políticas que enfrentam, de fato e não apenas mascaram as desigualdades que atravessam a reprodução social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho possibilitou apreender que a relação entre as mulheres e as políticas de assistência social no Brasil não pode ser compreendida de forma isolada, mas deve ser situada no interior das determinações históricas da sociedade de classes, especialmente nas particularidades do capitalismo dependente brasileiro. Nesse sentido, evidenciou-se que as desigualdades de gênero, articuladas às desigualdades de classe e raça, estruturam as formas de inserção das mulheres na vida social, incidindo diretamente sobre sua relação com as políticas públicas.

Ao retomar o processo de formação social brasileira, marcado pela herança colonial e escravista e pela constituição de um padrão de desenvolvimento dependente, foi possível identificar que tais determinações não apenas moldam a dinâmica da questão social, mas também produzem efeitos específicos sobre a condição feminina. Conforme aponta Lélia Gonzalez (1984), as mulheres, sobretudo as mulheres negras e pertencentes às classes populares, foram historicamente posicionadas em lugares de subordinação, sendo responsabilizadas pelo trabalho de cuidado e pela reprodução da vida — atividades fundamentais para a sustentação da sociabilidade capitalista, embora sistematicamente invisibilizadas e desvalorizadas.

No âmbito da política de assistência social, especialmente a partir da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), observa-se um avanço no reconhecimento da assistência como direito social. Contudo, esse avanço convive com permanências que expressam suas contradições estruturais. A centralidade da família como princípio organizador das ações socioassistenciais, embora relevante para o fortalecimento de vínculos e para a proteção social, materializa-se, na prática, por meio da centralidade das mulheres, que são interpeladas como principais responsáveis pela mediação entre o Estado e as demandas familiares.

O percurso analítico demonstrou que o trabalho do cuidado, essencial à reprodução da força de trabalho e da vida social, foi historicamente desvalorizado e transferido para a esfera privada, sendo naturalizado como responsabilidade feminina. Essa divisão sexual e racial do trabalho, que concentra sobre as mulheres — especialmente as negras e pobres — a sobrecarga do trabalho reprodutivo não remunerado, constitui o pano de fundo sobre o qual a política de assistência social se institucionaliza e opera.

A consolidação do SUAS como política pública de direito, embora represente um avanço significativo, não eliminou as contradições estruturais da sociedade brasileira. Ao

adotar a matricialidade sociofamiliar como eixo organizador, a política acaba por interpelar as mulheres como principais interlocutoras e, em muitos casos, como gestoras da precariedade. A centralidade feminina na assistência social, evidenciada pela presença majoritária de mulheres como titulares de benefícios e usuárias dos serviços, revela-se, portanto, ambivalente: ao mesmo tempo em que reconhece seu papel na organização da vida familiar, reforça a transferência da responsabilidade pela reprodução social para o âmbito privado e feminino.

Observou-se, ainda, que essa dinâmica é intensificada pelo aumento da chefia feminina nos lares e pela permanência de traços familistas na condução da política social. Ao se apoiar na figura da mulher-mãe como mediadora entre o Estado e a família, a assistência social tende a reforçar processos de responsabilização e, em muitos casos, de culpabilização das mulheres pelas condições de vida de seus grupos familiares. A análise da prática profissional em equipamentos socioassistenciais evidenciou que exigências como condicionalidades e avaliações moralizantes da pobreza frequentemente desconsideram as determinações estruturais que atravessam a vida das usuárias, produzindo processos de controle e julgamento social.

Dessa forma, conclui-se que a política de assistência social no Brasil se articula de maneira contraditória à condição feminina. Ao mesmo tempo em que assegura uma rede mínima de proteção social, contribui para a reprodução da divisão sexual do trabalho ao concentrar nas mulheres a gestão da precariedade. O enfrentamento dessa contradição exige não apenas a ampliação do investimento estatal em políticas públicas universais, especialmente no campo do cuidado, mas também a incorporação de uma perspectiva crítica que desnaturalize a associação entre feminilidade e responsabilidade pelo cuidado.

Nessa direção, destaca-se que o Serviço Social, conforme Marilda Iamamoto (2000), deve ser compreendido como uma prática situada, construída na relação entre consciência e realidade objetiva. Isso significa reconhecer que a atuação profissional se realiza no interior de limites institucionais e estruturais, mas também comporta possibilidades de intervenção crítica. É nessa tensão que se configuram os desafios e as potencialidades da prática profissional, especialmente no que se refere ao enfrentamento das desigualdades de gênero no âmbito das políticas sociais.

Cabe destacar que, apesar das múltiplas determinações estruturais, políticas e orçamentárias que incidem sobre os equipamentos socioassistenciais, as assistentes sociais desenvolvem, no cotidiano, estratégias técnico-operativas orientadas pela defesa intransigente dos direitos das usuárias. No entanto, essa atuação se realiza em um contexto marcado pela

insuficiência de recursos, pela precarização das condições de trabalho e pela desvalorização histórica da política de assistência social no interior do Estado brasileiro. A baixa priorização orçamentária, a sobrecarga de demandas e a fragilidade das redes de proteção social impõem limites concretos à efetivação dos direitos, tensionando permanentemente o exercício profissional.

Nesse cenário, as/os assistentes sociais são frequentemente convocadas/os a responder a demandas complexas com recursos limitados, o que pode levar à intensificação do trabalho, à burocratização das práticas e à reprodução de procedimentos institucionais que, por vezes, reforçam o controle sobre as populações usuárias. Além disso, a desvalorização da assistência social enquanto política pública — historicamente associada a práticas residualistas e focalizadas — repercute diretamente na valorização do trabalho profissional, impactando suas condições objetivas de atuação e reconhecimento social.

Ainda assim, é no interior dessas contradições que se afirmam as possibilidades de uma prática profissional crítica. Conforme analisa Marilda Iamamoto (2000), o trabalho do assistente social se constitui como uma prática inserida nas relações sociais, atravessada por determinações estruturais, mas também permeada por mediações que possibilitam a construção de respostas profissionais comprometidas com os interesses da classe trabalhadora. Assim, mesmo diante dos limites institucionais, as assistentes sociais constroem, no cotidiano, estratégias que buscam ampliar o acesso aos direitos, problematizar leituras moralizantes da pobreza e tensionar as formas de responsabilização individual das usuárias.

Dessa forma, reafirma-se que o Serviço Social se realiza em uma arena de disputas, na qual se confrontam projetos societários distintos. A atuação profissional na política de assistência social, especialmente no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, evidencia tanto os limites impostos pela ordem capitalista quanto às possibilidades de resistência e de construção de práticas orientadas por uma perspectiva crítica. É nesse movimento contraditório que se reafirma o projeto ético-político da profissão, comprometido com a defesa dos direitos socioassistenciais, com o enfrentamento das desigualdades de classe, gênero e raça e com a construção de uma sociabilidade emancipada das relações de exploração.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história* [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca básica de serviço social, v. 2). ISBN 978-85-249-2445-3.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo*. GESST/SER/UnB, 2001.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 de Maio de 2026.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, do Estado e da propriedade privada*. Boitempo Editorial, 2019.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. 2004. Disponível em: https://share.google/yUEi7VebEq2LbAIaK. Acesso em 10 de Abril de 2026.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Editora Elefante, 2019.

FREITAS, R. C. S. ; MESQUITA, A. A. BARROS, N. V. *Famílias negligentes ou negligenciadas? Reflexões sobre proteção social*. In: Janaina Abadalla et all. (Org.). Ações socioeducativas: municipalização das medidas em meio aberto do Estado do Rio de Janeiro. 1ed. Rio de Janeiro: Degase, 2010, v. 1, p. 1-15.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista de ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

HIRATA, Helena. *Subjetividade e sexualidade no trabalho de cuidado*. Cadernos Pagu, n. 46, p. 151-163, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

KERGOAT, Danièle. *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. Pro-Posições, Campinas, v. 20, n. 2, 2009.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena; COSTA. *Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão.* Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais, p. 263-278. 1. ed. FGV Editora, 2008.

MARCONDES, Mariana Mazzini et al. *Política Nacional de Cuidados na América Latina e no Caribe: análise de design transversal e interseccional*. 2024.

MARINI, Ruy Mauro; TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). Ruy Mauro Marini. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28. ed. Petrópolis - RJ. Editora Vozes, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. Revista de Políticas Públicas, v. 8, n. 1, p. 133-143, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social.* São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo 1947 - Introdução ao estudo do método de Marx/ José Paulo Netto. 1. ed. 64 p. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAUTASSI, Laura. *Do "boom" do cuidado ao exercício de direitos.* Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 13, n. 24, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SOUZA, Bruno Ricardo Miragaia; BELMUDES, Eduardo. Convenção Sobre *A Eliminação de Todas As Formas de Discriminação Contra A Mulher.* 1979.

XAVIER, Anna Karina; ROSATO, Cassia Maria. *Mulheres e Direitos: Saúde sexual e reprodutiva a partir das Conferências da ONU.* Revista Ártemis, v. 21, n. 1, 2016.